



COLEÇÃO AÇÃO
SOCIOTRANSFORMADORA

ESTUDO 4

DOUTRINA SOCIAL DA IGREJA

Os grandes princípios

Autores:

Padre Altair Manieri
Padre Jeferson Nogueira da Matta
Padre Leomar Antônio Montagna



CNBB Comissão Episcopal
para a Ação
Sociotransformadora
CONFERÊNCIA NACIONAL
DOS BISPOS DO BRASIL



Comissão Episcopal
para a Ação
Sociotransformadora

EXPEDIENTE

Comissão Episcopal para a Ação Sociotransformadora da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (Cepast-CNBB)

PRESIDENTE

Dom José Valdeci Santos Mendes
Bispo Diocesano de Brejo (MA)

BISPOS REFERENCIAIS

Dom Geremias Steinmetz
Arcebispo de Londrina (PR)

Dom João Aparecido Bergamasco
Bispo Diocesano de Primavera do Leste – Paranatinga (MT)

Dom José Reginaldo Andrietta
Bispo Diocesano de Jales (SP)

Dom José Ionilton de Oliveira
Bispo da Prelazia do Marajó (PA)

Dom Limacedo Antônio da Silva
Bispo Diocesano de Afogados da Ingazeira (PE)

ASSESSORIA

Alessandra Miranda
Padre Dário Bossi

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO

Cláudia Pereira
Jucelene Rocha

REVISÃO

Paulo Castro

PROJETO GRÁFICO E DIAGRAMAÇÃO

Mateus Leal

APOIO

Misereor e Porticus

A Comissão Episcopal Pastoral para a Ação Sociotransformadora da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (Cepast-CNBB) tem como atribuição fortalecer a participação da Igreja na formação do desenvolvimento humano integral, na construção de uma sociedade justa e solidária, promovendo o respeito aos Direitos Humanos, à luz do Evangelho, da Doutrina Social da Igreja (DSI) e da opção pelos pobres. Sua missão é ser um instrumento de transformação da realidade à luz da Palavra de Deus e das Diretrizes Gerais da Ação Evangelizadora (DGAE) na promoção da pessoa e da comunidade, para que estas se tornem protagonistas, promotoras e defensoras da vida. A título de subsídio, oferecemos um estudo sobre o valor de se propagar um maior conhecimento da Doutrina Social da Igreja em todos os âmbitos eclesiais, para animar, fortalecer e mobilizar as Pastorais Sociais e os Movimentos Populares em vista da construção de uma sociedade mais de acordo com os valores do Reino de Deus propostos por Jesus Cristo.

ESTUDO 4
Doutrina Social da Igreja

Sumário

Clique nos temas abaixo para
acessar o seu conteúdo 

INTRODUÇÃO **05**

OS PRINCÍPIOS DA DOCTRINA
SOCIAL DA IGREJA **09**

O BEM COMUM **38**

A SOLIDARIEDADE **65**

A CARIDADE **75**

REFERÊNCIAS **79**

1

INTRODUÇÃO

A Doutrina Social da Igreja (DSI) é a reflexão da fé sobre a realidade, isto é, a aplicação do Evangelho à realidade social, econômica e política, expressa nos documentos da Igreja, tendo em vista a dignidade do ser humano. Um de seus objetivos é ajudar os povos e os governos a organizar uma sociedade mais humana e mais conforme os desígnios de Deus.¹

1 O Documento de Aparecida, no parágrafo 12, reforça a dimensão de coerência entre a fé e a vida: “Não resistiria aos embates do tempo uma fé católica *reduzida, medíocre, mesquinha*: ‘A todos nos toca recomeçar a partir de Cristo’ (NMI, p. 28-29), reconhecendo que ‘não se começa a ser cristão por uma decisão ética ou uma grande ideia, mas pelo encontro com um acontecimento, com uma pessoa, que dá um novo horizonte à vida e, com isso, uma orientação decisiva’ (DCE, p. 1)”. Também nos números 358 e 359, podemos destacar: “É necessário sublinhar ‘a inseparável relação entre o amor a Deus e o amor ao próximo’ (DCE, p. 16), que ‘convida todos a suprimir as graves desigualdades sociais e as enormes diferenças no acesso aos bens’ (DI, p. 4). Tanto a preocupação por desenvolver estruturas mais justas como por transmitir os valores sociais do Evangelho situam-se neste contexto do serviço fraterno à vida digna. O rico magistério social da Igreja nos indica que não podemos conceber uma oferta de vida em Cristo sem um dinamismo de libertação integral, de humanização, de reconciliação e de inserção social”.

A DSI, desde o seu início e em todo o tempo, tem como princípio a promoção da pessoa humana.² Para isso, ensina que é necessário que nas comunidades, sejam elas menores ou maiores, vivam-se a justiça, a solidariedade e a caridade; que o trabalho tenha a primazia sobre o capital; que as pessoas investidas de autoridade governem para o bem comum e para a justiça social; e que todos atinjam o mínimo de dignidade humana e tenham seus direitos garantidos. Diz-se que uma sociedade funciona sob o signo da justiça social quando dispõe de estruturas tais que, nelas e por elas, todos aqueles que lealmente contribuem para o bem comum têm possibilidades concretas de realizar suas justas aspirações humanas. Caso contrário, diz-se que uma sociedade funciona sob o signo da injustiça ou da iniquidade social, da opressão, da escravidão etc. (Ex 3,7-10).

A Igreja, ao apresentar a Doutrina Social, tem como fundamentos a prática e o mandamento de Jesus, juntamente com a autoridade de toda a Revelação bíblica, de sua tradição, do direito natural e das realidades sociais.

O mundo não pode ficar tranquilo e satisfeito diante da situação caótica e desconcertante que se apresenta diante de nossos olhos: nações, setores da população, famílias e indivíduos cada vez mais ricos e privilegiados diante de povos, famílias e multidões de pessoas submersas na pobreza, vítimas da fome e das doenças, carentes de moradias dignas, de assistência sanitária, de acesso à cultura.³

2 Tema desenvolvido no Documento de Aparecida, no capítulo VIII, números 380 a 430.

3 Documento de Santo Domingo, Discurso Inaugural, p. 15.

A Doutrina Social da Igreja é um tesouro a ser resgatado e valorizado. É uma ferramenta básica na formação de militantes cristãos nos diversos ambientes de formação sobre fé e política. A DSI emerge da fé na Boa Nova de Jesus Cristo, **vivida na espiritualidade**,⁴ refletida pela tradição teológica e explicitada pelo Magistério. Jesus e os Profetas nos advertem quanto ao cuidado que todo ser humano deve ter com seus irmãos, sobretudo os pobres e excluídos, isto é, os mais fragilizados da sociedade.

Encontramos em muitos documentos da Igreja orientações quanto ao agir dos cristãos diante das realidades temporais. Para todos os cristãos, é urgente buscar a união entre fé e vida, isto é, fidelidade a Cristo, tanto na vida quotidiana quanto nas relações sociais e na participação política. **Um dos erros mais graves de nosso tempo é a falta de coerência, ou seja, o divórcio entre fé e ação social-política dos cristãos:** “Ao negligenciar os seus deveres temporais, o cristão negligencia os seus deveres para o próximo e o próprio Deus e coloca em perigo a sua salvação eterna”.⁵ Portanto, a DSI não é uma intromissão no governo das diversas esferas de poder; porém, põe um dever moral de coerência aos fiéis leigos no interior da sua consciência, que é única e unitária.⁶

4 Para assumir um compromisso de doação e lutar para o bem comum, uma pessoa terá que ter uma profunda vida de oração e experiência de Deus. Uma pessoa superficial, fria, espiritualmente indiferente ou excessivamente preocupada pelo êxito e a popularidade nunca será capaz de exercer sua responsabilidade política.

5 *Gaudium et Spes*, p. 43.

6 O Papa Francisco nos diz que o “Altar dos Leigos” consiste das realidades temporais. Ali, os valores do Reino deverão se tornar realidade: “Apesar de se notar uma maior participação de muitos nos ministérios laicais, este compromisso não se reflete na penetração dos valores cristãos no mundo social, político e econômico; limita-se muitas vezes às tarefas no seio da Igreja, sem um empenhamento real pela aplicação do Evangelho na transformação da sociedade” (EG, p. 102).

Não pode haver, na sua vida, dois caminhos paralelos: de um lado, a chamada vida 'espiritual', com os seus valores e exigências, e, de outro, a chamada vida 'se-
cular', ou seja, a vida de família, de trabalho, das rela-
ções sociais, do empenho político e da cultura. O ramo,
enxertado na videira, que é Cristo, leva a sua linfa a
todo o setor da atividade e da existência. Pois todos os
variados campos da vida laical fazem parte do plano de
Deus, que quer que eles sejam como que o 'lugar histó-
rico' onde se revela e se realiza o amor de Jesus Cristo
para glória do Pai e serviço aos irmãos. Qualquer ativi-
dade, qualquer situação, qualquer empenho concreto
[...], o serviço social e político, a proposta da verdade no
âmbito da cultura – são ocasiões providenciais para um
constante exercício da fé, da esperança e da caridade.⁷

“Se muitas das estruturas atuais geram pobreza, em parte é devido à falta de fidelidade a compromissos evangélicos de muitos cristãos com especiais responsabilidades políticas, econômicas e culturais”.⁸

“A Igreja ilumina, com a luz do Evangelho, as realidades terrestres, de modo que a pessoa humana seja curada de suas misérias e elevada na sua dignidade [...]. Por isso mesmo, a Igreja é fiel à sua missão quando denuncia os desvios, as servidões e as opressões de que os homens são vítimas”.⁹

7 JOÃO PAULO II, Exortação Apostólica *Christifideles Laici*, p. 59.

8 DA, p. 501.

9 CONGREGAÇÃO PARA A DOUTRINA DA FÉ. Instrução sobre a Liberdade Cristã e a Libertação, p. 65.

2

OS PRINCÍPIOS DA DOCTRINA SOCIAL DA IGREJA¹⁰

A dignidade da pessoa humana¹¹

O Princípio da Dignidade Humana é um dos pilares fundamentais na Doutrina Social da Igreja e serve como base para todos os outros princípios. Ele afirma que cada pessoa, independentemente de sua condição social, origem, religião ou qualquer outra característica, possui um valor intrínseco e inalienável,

10 Compêndio, p. 105-208. Os parágrafos 160 a 163 tratam do significado e da unidade dos Princípios. Os Princípios da Doutrina Social da Igreja são orientações que buscam aplicar os ensinamentos cristãos à vida social e econômica. Eles procuram promover a dignidade da pessoa humana, a solidariedade, a subsidiariedade e o bem comum. Um princípio não existe sem o outro, uma vez que eles não são abstratos e fundamentam a doutrina no decorrer da história. A Igreja indica-os como parâmetro de referência para a avaliação dos fenômenos sociais. São parte essencial da mensagem cristã e indicam os caminhos possíveis para edificar a construção de uma vida social em harmonia. Têm um significado moral porque levam aos fundamentos últimos e organizativos da sociedade, referindo-se também ao agir pessoal.

11 Compêndio, p. 105-159.

simplesmente por ser criada à imagem e semelhança de Deus. Esse princípio orienta as reflexões e as práticas sociais, políticas e econômicas da Igreja.

O Concílio Vaticano II, na Constituição *Gaudium et Spes*, especialmente nos números 12 ao 22, trata especificamente sobre o tema da dignidade da pessoa humana:

A dignidade da pessoa funda-se no fato de que ela foi criada à imagem e semelhança de Deus e elevada a um fim sobrenatural que transcende a vida terrena. O homem, portanto, como ser inteligente e livre, sujeito de direitos e deveres, é o primeiro princípio e, pode dizer-se, o coração e a alma do ensino social da igreja. Crentes e não crentes são quase concordes em considerar que tudo quanto existe sobre a terra deve ser referido ao homem como ao seu centro e ao seu vértice. É o princípio que na sua dimensão antropológica constitui a fonte dos outros princípios que fazem parte do corpo da doutrina social.¹²

A pessoa humana é constitutivamente um ser social e necessita integrar-se, fazer comunhão e assim realizar sua vocação em relação ao outro. A sociabilidade tem muitas expressões e ajuda a desenvolver a identidade e a autonomia (familiar, civil e religiosa), superando o individualismo e seus limites.

“Os seres humanos deveriam se constituir em família, os povos são uma só família, mas para tanto é preciso que a interatividade da humanidade se transforme em comunhão. Comunhão essa que se constrói pela partilha de bens, de valores, mas

12 Congregação para a Doutrina da Fé. A Doutrina Social da Igreja, p. 31.

também pelo intercâmbio cultural, pela educação etc.” (CiV, p. 53 e 61).¹³

A Igreja defende a vida humana na sua totalidade: **“A vida, desde a sua concepção no seio materno até a sua natural conclusão, deve ser defendida com decisão e valentia”** (CFL, p. 38).

É importante observar que alguns candidatos a cargos políticos fazem suas campanhas enfocando questões de **bioética** (aborto, eutanásia etc.) de modo quase exclusivo. Embora os valores que tais candidatos defendam nesse campo sejam importantes, encontram-se muitas vezes em contradição com as opções e os compromissos que os mesmos candidatos têm em relação aos direitos humanos, à economia, à vida social e política e, de modo especial, às necessidades dos pobres. A defesa de alguns valores importantes pode ser assumida por esses candidatos para iludir e esconder compromissos e práticas que estão, na verdade, a serviço da cultura da morte. A defesa da cultura da vida exige que os valores da bioética não sejam separados dos valores da ética social. Afinal, está na totalidade desses valores a expressão clara da pessoa, da comunidade e do bem comum, eixo da Doutrina Social da Igreja.

O Papa Francisco enfatiza a defesa da vida humana na sua totalidade e não somente a defesa da vida intrauterina. Ele também pede para que ninguém suspeite do compromisso so-

13 O Papa Bento XVI ressaltou que uma das maiores pobreza do ser humano é a solidão de não amar: “Uma das pobreza mais profundas que o homem pode experimentar é a solidão. Vistas bem as coisas, as outras pobreza, incluindo a material, também nascem do isolamento, de não ser amado ou da dificuldade de amar”. E continuou: “O desenvolvimento dos povos depende sobretudo do reconhecimento de que são uma só família, a qual colabora em verdadeira comunhão e é formada por sujeitos que não se limitam a viver uns ao lado dos outros” (CiV, p. 53).

cial dos outros e nem reduza a moral cristã somente a uma vida instintiva:

Mas é nocivo e ideológico também o erro das pessoas que vivem suspeitando do compromisso social dos outros, considerando-o algo de superficial, mundano, secularizado, imanentista, comunista, populista; ou então relativizam-no como se houvesse outras coisas mais importantes, como se interessasse apenas uma determinada ética ou um arrazoado que eles defendem. A defesa do inocente nascituro, por exemplo, deve ser clara, firme e apaixonada, porque neste caso está em jogo a dignidade da vida humana, sempre sagrada, e exige-o o amor por toda a pessoa, independentemente do seu desenvolvimento. Mas igualmente sagrada é a vida dos pobres que já nasceram e se debatem na miséria, no abandono, na exclusão, no tráfico de pessoas, na eutanásia encoberta de doentes e idosos privados de cuidados, nas novas formas de escravatura e em todas as formas de descarte.¹⁴ Não podemos propor-nos um ideal de santidade que ignore a injustiça deste mundo, onde alguns festejam, gastam folgadoamente e reduzem a sua vida às novidades do consumo, ao mesmo tempo em que outros se limitam a olhar de fora enquanto a sua vida passa e termina miseravelmente (GE: *Gaudete et Exultate* – “Alegrai-vos e Exultai”, p. 101).

14 A V Conferência Geral do Episcopado Latino-Americano, atendo-se ao magistério constante da Igreja, ensinou que o ser humano “é sempre sagrado, desde a sua concepção, em todas as etapas da existência, até a sua morte natural e depois da morte, e que a sua vida deve ser cuidada desde a concepção, em todas as suas etapas, até a morte natural” (Documento de Aparecida, 29/06/2007, p. 388 e 464).

Para a Doutrina Cristã, o conceito de dignidade humana contém uma espessura ontológica: o ser humano é ontologicamente superior e mais digno do que os outros viventes na terra. O ser humano possui uma dignidade particular oferecida pela Divindade Criadora que não visa, em primeiro plano, aos resultados econômicos ou científicos, mas unicamente ao bem da pessoa humana. Com isso, a pessoa torna-se teomórfica e, por consequência, digna.

O fundamento e o divisor entre a dignidade das coisas e a dignidade superior da pessoa humana ficam sacramentados na autoridade da Revelação, quando Deus, após ter criado estrelas, plantas e animais, dá uma parada e quase esboça preparativos especiais para fazer algo diverso: “Façamos o homem à nossa imagem e semelhança” (Gn, 1,26). Nasce uma entidade teomórfica superior ao teomorfismo do mundo: é a pessoa humana, e nisso reside a sua dignidade. “O cristianismo vê na pessoa humana, em cada pessoa, a imagem vivente do próprio Deus”.

A ética cristã tende a regular o comportamento dos seres humanos com vistas a outro mundo (a uma ordem sobrenatural), colocando o seu fim ou valor supremo fora da pessoa, isto é, em Deus. Disso decorre que, para a ética cristã, a vida moral alcança a sua plena realização somente quando o ser humano se eleva à ordem sobrenatural. Daí decorre, também, que os mandamentos supremos que regulam o seu comportamento e dos quais derivam todas as suas regras de conduta procedem de Deus e apontam para Deus como fim último. O cristianismo como religião oferece assim, ao ser humano, certos princípios supremos morais que, por virem de Deus, têm para ele o caráter de imperativos absolutos e incondicionados.

O personalismo do Compêndio, inspirado também na filosofia personalista e comunitária de Emmanuel Mounier, está sendo chamado ‘manifesto de um novo humanismo’ contra as tendências utilitaristas, sincréticas e individualistas da modernidade racionalista, que mostra uma impotência surpreendente ante as angústias sociais e internacionais do planeta.¹⁵

Hoje, fala-se muito de bioética e pessoa, mas sem um conceito definido de pessoa, ficar-se-á na ética do “pode e não pode” a respeito de quase todos os avanços da genética humana. Ou, noutra hipótese, repetir-se-á o argumento da autoridade. Da definição de pessoa decorre diretamente uma segunda questão: em que momento a existência humana é definida e aceita como pessoa? No momento da concepção? Na implantação do zigoto no útero? No momento do nascimento com vida? São questões fundamentais que interessam diretamente à filosofia, à ética, ao direito, à teologia e à política, que estabelece leis, por exemplo, sobre o aborto e o uso de células-tronco para pesquisa científica. O valor e a dignidade do ser humano receberam enfoques diferentes conforme o ângulo de observação adotado por muitos pensadores ao longo do tempo. Vejamos alguns desses enfoques.

1 Enfoque cosmológico

Os gregos não elaboraram propriamente um conceito de pessoa, mas definiram o valor e a dignidade humana pela SUA CAPACIDA-

15 PASSOS, João Décio; SOARES, Afonso Maria Ligorio (orgs.). Doutrina social e universidade: o cristianismo desafiado a construir cidadania. São Paulo: Paulinas: Educ, 2007, p. 169.

de de pensar e de fazer política: um animal racional e um animal político, produzido pela *physis*¹⁶ mediante a atuação de quatro causas: material, formal,¹⁷ eficiente e final.¹⁸ Portanto, o ser humano é um produto da natureza, assim como todos os outros seres. A diferença, porém, está na sua racionalidade. Essa é a sua diferença específica.

16 Designa a realidade material, concreta, objeto de nossos sentidos. É também a ciência da natureza numa tentativa de explicar o mundo material por intermédio das causas naturais e da existência de elementos primordiais, que seriam os princípios explicativos de toda a realidade. A física e a metafísica têm, assim, praticamente uma origem comum, como aspectos da tentativa de explicação da realidade em seu sentido mais próximo da experiência sensível e em seu sentido mais abstrato, teórico, especulativo.

17 O homem é um composto de matéria e forma. A **matéria** é o princípio negativo, o caos, a desordem, indeterminação e indefinição, um “quase nada”. O contrário acontece na **forma**, que é o princípio positivo da ordem, da determinação e da especificação, isto é, a forma coloca limites na matéria indefinida e permite que ela assumam limites ou uma maneira específica de existir. Assim, do encontro desses dois princípios originários surgem todos os seres especificamente diferentes: minerais, vida vegetal, animal e humana. O homem, por exemplo, se compõe exatamente da mesma matéria de todos os outros seres, mas, nele, a matéria toma a forma racional, como no animal toma a forma sensível. A racionalidade nos dá a especificidade de seres humanos. Então, Platão afirmava a origem caótica, obscura e material da vida humana, argumentando que somos “filhos do caos” (matéria) e da ordem (forma racional): um ser de conflitos do espírito contra a matéria.

18 Quanto ao homem, a natureza lhe deu as primeiras três causas por intermédio da geração biológica: os pais são nossa **causa eficiente** e nos geraram com forma racional, a qual dá qualidade humana à matéria corporal. Mas a natureza nos dá a **causa final** apenas potencialmente, pois ela deve ser explicitada e conquistada ao longo da vida pelo exercício da liberdade, ou seja, a causa final é, no homem, sua realização como ser ético, que busca seu crescimento moral, intelectual, social e político. Pela liberdade, o homem pode construir a finalidade de sua existência ou pode destruí-la.

2 Enfoque metafísico

“Pessoa é um indivíduo¹⁹ que subsiste na natureza racional”. Pessoa: é o indivíduo humano desde que nasce e por toda a sua vida, independentemente de circunstâncias. “A pessoa é o que há de mais perfeito em toda a natureza” (São Tomás de Aquino). Pessoa (*persona*, máscara, “mistério”) difere de indivíduo (*individuus*: significa o que não pode ser dividido logicamente, é o ser concreto, básico, de qualquer espécie). Por exemplo: é este cão, esta flor, esta mesa..., no sentido de que o indivíduo é uma unidade de qualquer tipo: irracional, inanimado etc. Pessoa é o indivíduo racional, humano, é o indivíduo mais marcado pela individualidade, pois toda pessoa tem sua profundidade e seu mistério inconfundíveis.

A racionalidade diferencia o ser humano de todos os outros seres naturais: somos o único ser pensante. Tomás de Aquino comentou assim: “Chamamos substâncias todos os seres da natureza, mas à substância capaz de pensar chamamos pessoa”. O conceito de pessoa, portanto, engloba em seu significado a unicidade, a singularidade, a especificidade e a dignidade do ser humano.

3 Enfoque teológico

Os pensadores cristãos da Idade Média, por volta do século XI, foram além da definição metafísica, uma vez que enten-

19 *Indivíduo* quer dizer uma singularidade, una e única, sempre idêntica a si, indivisa e distinta das outras realidades.

deram que a racionalidade é espiritual e que, sendo simples,²⁰ é imortal. Mas, sendo a alma espírito, ela não pode proceder da *physis*, não pode ser gerada pelas energias biológicas dos pais, então, só pode ser criada diretamente por Deus no momento da concepção. Portanto, na definição teológica, a pessoa é o indivíduo subsistente na natureza racional criada por Deus.

Tais teorias (cosmológica, metafísica e teológica), que atravessaram os séculos sem alterações importantes, são, ainda hoje, a base do valor e da dignidade que atribuímos ao ser humano. A Igreja Católica se apoia nessas teorias para avaliar como eticamente inaceitáveis o aborto, a pesquisa com células-tronco embrionárias e a eutanásia, por serem práticas que interferem no domínio restrito ao poder divino: Deus dá a vida; só a Ele cabe tirá-la. Ao ser humano incumbe cuidar dela como o mais precioso dom divino. Trata-se de uma tese que defende, portanto, a sacralidade da vida, à qual as teorias seculares da bioética opõem a qualidade de vida. Na verdade, sacralidade e qualidade de vida são conceitos complementares, porque, na visão da fé, todas as realidades terrestres são também marcadas pela referência ao Criador.

4 Enfoque moral

Kant propôs uma definição de pessoa em termos estritamente éticos, com base na autonomia do ser humano: “Aja de tal

20 Que é indivisível, que não pode ser decomposto, que não tem partes. Em Descartes, as naturezas simples são as essências: “Chamamos simples aquelas naturezas cujo conhecimento é tão claro e distinto que o espírito não as pode dividir em outras mais numerosas cujo conhecimento seja mais distinto: tais são a figura, a extensão e o movimento” (Regras para a Direção do Espírito).

modo que consideres a humanidade, tanto na tua pessoa como na pessoa de todos os outros, sempre como fim e não como simples meio”. Esse é o supremo princípio da moralidade, que estabelece o valor absoluto do ser humano: todas as coisas da natureza são utilidades, só a pessoa tem dignidade.

5 Enfoque existencial

No início do século XX, a fenomenologia e as filosofias da existência formularam uma definição de pessoa como “uma existência progressiva”. Essa tese distancia-se da definição metafísica da pessoa como uma essência dada no momento da concepção (natureza racional). A teoria da existência progressiva prefere partir do ponto de vista de que, antes de tudo, o ser humano é uma existência, uma vez que é sobre esta que se constrói a pessoa. A teoria da existência progressiva sustenta que a existência humana é relacional²¹, potencial²² e temporal²³. Nessa concepção, a pessoa não é dada pela natureza no momento da concepção, mas a personalidade é uma conquista da vida inteira, pelo exercício da liberdade.

21 É relacional porque a nossa personalidade é tecida por relações: somos o conjunto de nossas relações com os outros e com o mundo. É por isso que as filosofias da existência definem a pessoa assim: “**um ser-no-mundo**”.

22 É existência potencial porque, sendo inteligente e livre, nunca termina de explicitar suas potencialidades. Dizemos que a pessoa cresce, do início ao fim da vida, em valor e qualidade pelo seu esforço.

23 A pessoa é existência temporal, um acontecimento, ou melhor, processo vivo do acontecer, é existência aberta em direção do seu **vir-a-ser** (Heidegger). É abertura aos outros, ao mundo e ao infinito.

6 Enfoque da pessoa como sujeito de direitos

A pessoa recebeu uma importante definição política baseada na liberdade, feita pela ONU na metade do século passado. O primeiro artigo da Declaração dos Direitos Humanos diz: “Os homens nascem livres e iguais em dignidade; sendo dotados de inteligência, devem tratar uns aos outros com fraternidade”.

O cristianismo e a opção de Deus

Para o Cristianismo, Deus sempre toma a iniciativa e vai ao encontro do ser humano, pois este é o tesouro de Seu Reino (Mt 13,44). Vemos nos vários documentos da Igreja Católica que a pessoa é o caminho da Igreja, que a pessoa é a base e o fundamento da sociedade, sendo que esta é um prolongamento da família. Cresce sempre mais, na sociedade, a consciência de que a pessoa tem o direito de viver em termos humanos e dignos, que os pobres devem receber auxílio não por caridade, mas por justiça (distributiva, social etc.). Por exemplo, mencionamos o lema da Revolução Francesa (1789): “Liberdade, Igualdade e Fraternidade” e, também, a Declaração Universal dos Direitos Humanos (ONU, 1948).

Algumas características do ser pessoa

1) Racional/inteligente: o ser humano é o único animal que sabe que existe, que sabe de onde veio e para onde vai. É o único que sabe e pode antever o seu fim.

A razão ou inteligência expressa nossa maneira de estar no mundo e se relacionar com a realidade. O ser humano apreende e representa mentalmente o mundo. Tal apreensão possibilita que ele “manipule” criativamente o próprio mundo, orientando a sua ação.

Mas não apenas conhece: é presente a si mesmo no ato de conhecer. O animal “sabe”, mas somente o ser humano sabe que sabe. Ou seja, ele tem conhecimento do seu próprio ato cognitivo. Não é à toa que a biologia chama a atual fase da evolução do ser humano de *homo sapiens sapiens* (“homem que sabe que sabe”). Podemos trocar isso em miúdos, dizendo que o ser humano tem a capacidade de “re-flexão”: de dobrar-se duas vezes, dobrar-se sobre si mesmo. Ou podemos usar uma outra palavra: consciência (“*cum-scientia*”). O homem é aquele que age com conhecimento de sua ação.

A pessoa é um ser inteligente, que vai descobrindo a verdade pelo raciocínio ou pelo seu pensar. A faculdade de pensar confere enorme dignidade ao ser humano. “Pelo espaço o universo me abarca e me traga como um pontinho, mas pelo pensamento eu abarco o universo [...]. A grandeza do homem é grande pelo fato mesmo de que ele se reconhece miserável. Uma árvore não se reconhece miserável [...]. De todos os corpos juntos não se pode extrair o mais simples pensamento; isto é impossível, pois pertence a outra ordem de coisas” (Blaise Pascal: Pensamentos, p. 348, 397 e 793).

Na modernidade e na época contemporânea, muitos pensadores excluíram o transcendente e consideraram inútil e absurda qualquer questão que ultrapasse o visível e aquilo que pode ser compreendido. O ser humano – e somente ele –, por intermédio de suas forças, é capaz de realizar a transformação do mundo.

Com a negação da existência de um Ser Supremo no Universo como critério de verdade e programa de vida, vão surgir as ideologias e os sistemas totalitaristas, que tanto mal fizeram e fazem à humanidade.

A capacidade de pensar ou de conceber noções universais e concatená-las entre si provém do fato de que, no ser humano, existe mais do que matéria: existe um princípio vital ou alma espiritual, que, com o corpo, forma um sujeito único de todas as ações. Assim, o ser humano é psicossomático. Precisamente a espiritualidade da alma humana torna o homem “imagem e semelhança de Deus” (Gn 1,27) e confere-lhe a sua dignidade própria.

A nostalgia do absoluto só chegou à pessoa após ter pagado um preço muito alto pelo seu esquecimento de Deus: depois de ter tocado com as mãos a realidade de que, à morte de Deus, segue-se sempre também a morte do ser humano nas guerras mundiais e locais, nos *gulags* e campos de concentração, nas favelas e nos massacres de vítimas inocentes. De fato, a secularização, paga com a “morte de Deus”, tornou o ser humano escravo e não livre, tolo ou louco e não maduro. Não havendo mais um critério supremo de verdade, nem um código moral absoluto, o homem deixa escapar a própria autonomia e a própria liberdade em proveito de seus produtos culturais (ciência, técnica, política, economia, cibernética etc.). Em vez de senhor e árbitro do mundo e da história, a secularização radical tornou o ser humano escravo das suas criaturas, objeto de manipulação e de exploração.

A propósito, o Papa João XXIII fez sábias considerações na sua Encíclica *Mater et Magistra*: “O homem, separado de Deus, torna-se desumano consigo mesmo e com os seus semelhantes, porque as relações bem ordenadas entre os homens pres-

supõem relações bem ordenadas da consciência pessoal com Deus, fonte de verdade, de justiça e amor” (211s).

“Fizeste-nos para Ti, Senhor, e inquieto está o nosso coração, até descansar em ti” (Confissões 1,1) “O homem pode organizar a terra sem Deus, mas sem Deus só pode organizar contra o homem” (PP, p. 42). “Se não for o Senhor a edificar a casa, é em vão que trabalham os que a edificam” (Sl 126,1).

2) Vontade: é o querer, o que nos impele a agir, a buscar. Os antigos usavam a palavra *apetite* (*appetitus*), “inclinação” ou “tendência”. Os animais agem simplesmente pelo binômio estímulo-resposta. No ser humano também existe essa relação de estímulo-resposta, mas enquanto no animal tal relação é automática e necessária, já na pessoa não é. Mesmo tendo o estímulo, ele pode controlar a resposta. No ser humano, além de um apetite sensitivo, há um que podemos chamar de “apetite intelectual”. Ou seja, uma inclinação para algo que não esteja simplesmente na esfera sensitiva. O cão deseja única e somente o pedaço de carne que vê, mas o ser humano deseja a carne abstrata, que não está presente.

O que os antigos chamavam de *apetite intelectual* nós habitamos a chamar de *vontade*. E aqui poderíamos falar de toda a sensibilidade humana que vivenciamos como afetividade.

3) Liberdade: do fato de que é racional, segue-se que o ser humano é livre ou tem o domínio sobre os seus atos, uma vez que pode decidir soberanamente diante de várias possibilidades, à diferença dos animais irracionais, que são determinados pelo instinto a agir de tal ou qual modo. Difere dos irracionais, pois estes comem, bebem, dormem e se reproduzem sempre da mesma maneira. A pessoa pode ser criativa e variar na sua forma de existir.

Não se pode negar que as estruturas (meios de comunicação, família, escola e sociedade) manipulam, influenciam e condicionam o comportamento da pessoa, levando-a a viver em insegurança. Porque a pessoa conhece e quer, pode optar, escolher: intelecto mais vontade é igual a liberdade. Conhecendo e querendo, age em vista de conseguir o tal objeto. A liberdade é essa percepção de que a pessoa tem a sua ação como sua. Ou seja, percebe-se causa de sua ação. Mais do que por um discurso racional demonstrar a liberdade, esta se mostra. Nós vivemos como sendo livres, ainda quando teoricamente negamos que a liberdade exista. Basta uma análise fenomenológica: elogios, reprimendas, sermões, incentivos – tudo pressupõe que se poderia agir de maneira diferente daquela forma com a qual se agiu. E aqui já emerge a incoerência de qualquer tipo de determinismo, seja ele religioso (destino), seja científico (causalidade).

Experimenta-se existencialmente a escolha (opção). De algum modo, sabe-se que poderia ser diferente. Agora, é preciso entender que falamos da liberdade humana e, portanto, do agir concreto da pessoa: tendo isso presente, evitamos algumas armadilhas da abstração. A primeira é que sempre falamos de ações livres da pessoa humana e, portanto, relativas e circunstanciadas (isso significa que estão sempre em relação a algo ou alguém e que existem circunstâncias que as possibilitam ou impedem). No mesmo sentido, não existe liberdade absoluta, que só existe para o Absoluto. A própria palavra indica tal noção: “absoluto”, ou seja, “sem ligações, solto de qualquer amarra que o restrinja”. Nós, homens e mulheres, temos “esferas” ou “espaços” de liberdade, que por meio de nossas escolhas ampliamos ou restringimos. É uma realidade complexa. Aqui há o sentido de falar de opção fundamental, o que significa que a liberdade não é a ausência de vínculos, mas que, antes, os pressupõe.

Sintetizando, podemos dizer que, em medidas diversas, reconhecemos determinadas ações como nossas. A possibilidade de escolha é um modo como experienciamos isso, ainda que seja simplesmente a possibilidade de escolher não ter agido.

4) Responsabilidade: “*res + ponso*” = “coisa” + “peso”. Por ser livre, a pessoa deve assumir os direitos e deveres decorrentes de suas opções, uma vez que não lhe é lícito fugir disso e atribuir sistematicamente aos outros as responsabilidades pelos êxitos e fracassos. “A morte sela o que foi a vida: opção ou não por Deus”.

O reconhecimento de que somos as causas de nossas ações nos liga de alguma maneira aos seus resultados imediatos e às suas consequências secundárias. É a nossa capacidade de resposta: responsabilidade. Nós só nos sentimos ligados ou responsáveis por aquilo que reconhecemos como produto de nossa ação livre, consciente e voluntária. Mas aqui também é preciso um alerta: como não há liberdade absoluta, não há também consciência plena. Por isso, somos responsáveis na medida em que temos consciência e vontade de praticar determinado ato.

5) Consciência moral psicológica: em todo ser humano, há uma voz íntima, que lhe diz: “pratica o bem e evita o mal”, princípio básico do qual se seguem imediatamente outros: “não mates, não roubes, respeita pai e mãe...”. A consciência moral pode ser abafada ou conculcada, tornando-se aos poucos insensível, porque habituada ao mal. A consciência transforma a realidade. A lei natural e a Lei de Deus colocam os fundamentos para as leis civis.

6) Única e irrepetível: cada pessoa é singular e incomparável, embora possa desfigurar-se e tornar-se um imitador de outros seres humanos (alienado). A Igreja se preocupa com as estruturas que incidem sobre o comportamento dos homens. Para salvar a pessoa, é necessário preocupar-se com a sua totalidade e com os meios onde ela vive. Afinal, salvar a alma significa cuidar do corpo e dos meios.

7) Aberta ao Infinito: toda pessoa traz, dentro de si, interrogações fundamentais, pois nutre aspirações nobres, que são cerceadas por limitações várias: a fragilidade do corpo, que adocece e morre; a fragilidade moral, que leva a falhas ou a incoerências de comportamento. A pessoa também questiona: qual é o sentido da vida? Para onde vou? Sem o sentido do Absoluto, tudo é permitido (máximo de prazeres, vida para aproveitar o momento: vícios, drogas etc.). As interrogações estão presentes frente aos medos (das doenças, da velhice, da morte e do pós-morte etc.).

8) Religiosa: é inato o senso religioso na pessoa. A demanda do Absoluto ou do Bem Infinito é espontânea em toda pessoa, que não se entenderia a si mesma se não houvesse a resposta cabal para as suas congênicas aspirações ao Bem Infinito.

9) Social/relacional: para desenvolver sua virtuosidade e adquirir personalidade, o ser humano precisa de contato com os seus semelhantes, que é o que constitui o fundamento natural da vida do homem em sociedade. O ser humano é um ser social

por essência. A teologia ressalta a insatisfação que se apodera da vida do homem no Éden, quando lhe resta como única referência o mundo animal e vegetal, insatisfação que somente acaba com a aparição da mulher, com a qual o homem pode ter um diálogo interpessoal, diálogo entre dois espíritos possuidores do mesmo espírito de Deus. No outro, o homem vê Deus, que é o que estabelece o fundamento da igualdade e do amor (ágape) entre os seres humanos, que não estarão diferenciados em raça, língua e direitos.

O conceito de pessoa como ser dotado de dignidade e ser relacional-social obriga a comunidade humana a construir “relações orgânicas, harmoniosas e mútuas entre os homens”. A Doutrina Social da Igreja nasce exatamente dessa obrigação. **Aquilo que se opõe à harmonia, à justiça, à igualdade e à liberdade é, filosoficamente, um mal social, uma agressão ao próximo, um mal que a teologia chama de “pecado social”.**

A pessoa humana é sujeito de direitos e deveres naturais

O ser humano é sujeito de **direitos** (à vida digna, ao trabalho justamente remunerado, à liberdade, à propriedade, à associação, à manifestação das opiniões, ao exercício do culto de Deus segundo a própria consciência, à participação na vida política da comunidade etc.) e **deveres** (de justiça e de caridade etc.). Podemos distinguir os direitos: **civis**: vida, integridade, liberdade, igualdade perante a lei; **sociais**: educação, saúde, informação, cultura, meio ambiente; **econômicos**: terra, alimentos, trabalho, moradia; **políticos**: participação, votar e ser votado.

A organização da sociedade para o bem-estar da pessoa humana

A finalidade da Doutrina Social da Igreja é sempre a promoção e a libertação total da pessoa humana em sua dimensão terrena e transcendente. O coração e a alma da DSI é a pessoa humana, porque a sua dignidade funda-se no fato de que ela foi criada à imagem e semelhança de Deus e elevada a um fim sobrenatural que transcende a vida terrena.²⁴

O objeto da DSI é a sociedade humana, porque nela estão presentes os princípios da natureza social e da dignidade humana.²⁵ As coisas, os bens materiais, as estruturas sociais e as próprias leis existem em função do bem das pessoas. O fim da sociedade é a realização de todos os seres humanos, de maneira que possam colaborar uns com os outros. A pessoa humana é “autor, centro e fim” de toda a vida econômica, social e política.²⁶

Constatamos que o terceiro princípio fundamental da República brasileira, conforme estabelece a Constituição Federal de 1988, trata da dignidade da pessoa humana. Em função disso, prevê a promoção do bem a todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação. Assim, todos são iguais e portam os mesmos direitos e de-

24 Cf. *Gaudium et Spes*, p. 12, 17. Compêndio, p. 160.

25 Cf. *Gaudium et Spes*, p. 25; e *Mater et Magistra*, p. 116-147; Compêndio, p. 152-154.

26 “Uma vez que a pessoa humana, por sua natureza, necessita absolutamente da vida social, é e deve ser o princípio, o sujeito e o fim de todas as instituições sociais. Não sendo, portanto, a vida social algo acrescentado ao homem, este cresce segundo todas as suas qualidades e torna-se capaz de responder à própria vocação, graças à interação com os demais, ao mútuo serviço e ao diálogo com seus irmãos” (GS, p. 25).

veres, o que, teoricamente, coloca todo o conjunto de habitantes do País em um mesmo patamar de igualdade.

Para que possamos pensar em pessoa humana, é necessário tomar como ponto de partida as condições de vida de um povo, às vezes exaltado, às vezes humilhado, mas que possui, em si, a essência do ser. Isso lhe confere de modo inerente o princípio da dignidade, fazendo-lhe viver conseqüentemente a individualidade, como vivência do ser, dentro da coletividade.

Baseado na filosofia moderna de Kant,²⁷ Nicola Abbagnano conceitua a dignidade humana como aquilo que é mais intrínseco à pessoa, que não tem preço; por isso, é insubstituível.

27 Na época moderna, erigiu-se a subjetivação da ética. O bem não é universal, mas individual, subjetivo. Cada indivíduo define o que é o bem para ele. Kant erige a autonomia da vontade livre como base inabalável da moralidade. Pela razão prática, a vontade livre é autolegislativa, pois confere a si mesma a norma do agir moral. O homem é, ao mesmo tempo, sensibilidade e razão e pode seguir seus impulsos naturais ou os apelos da racionalidade, sendo que essa possibilidade de escolha consiste a sua liberdade, que faz dele um ser moral quando se submete à causalidade da liberdade. De fato, a ética kantiana gira em torno da vontade, que submete sua liberdade ao **império da razão**. A boa vontade articula-se com um segundo polo central da ética: o dever. A boa vontade consiste no cumprimento do dever moral e nisto consiste toda a moral: a decisão da razão e da vontade de cumprir o dever moral exclusivamente por dever, que deve ser cumprido por imperativos categóricos ou absolutos, pois estes não buscam a obtenção de finalidades práticas, resultados objetivos, mas simplesmente determinam a vontade a cumprir com a lei moral, cumprir o dever pelo dever. Os imperativos categóricos são leis morais universais, que abrangem todos os seres racionais. O enunciado de cada imperativo é apresentado a seguir.

1º) “Age de tal modo que a máxima de tua vontade seja sempre válida, ao mesmo tempo como princípio de uma legislação universal”.

2º) “Age de tal modo que consideres a humanidade, tanto em tua pessoa como na pessoa de todos os outros, sempre como fim e nunca como simples meio”.

3º) “Age de tal modo que a vontade, com sua máxima, possa ser considerada como legisladora universal a respeito de si mesma”.

Parte de seu ser, que não pode se tomar como meio, mas como fim em si mesmo. Ou seja, pensa-se no ser humano como algo complexo, para onde devem ser apontados todos os recursos de desenvolvimento pessoal, na perspectiva de produzir uma sociedade melhor e não como algo a ser usado para o crescimento individual somente de algumas pessoas.

A realidade de nossa sociedade nos desafia: a fome e a guerra, que matam; o desemprego, que leva à violência, que, por sua vez, leva à insegurança; o aborto e a eutanásia, que ferem o princípio da vida; a exploração e o abandono infantil, a prostituição, as más condições de saúde e moradia, que deixam parte da população à mercê da sorte; a educação precária, que não ajuda a formar os cidadãos, que, pela educação, poderiam mudar esse panorama, dentre tantas outras mazelas do tempo atual. É nesse contexto que percebemos como a maior parcela da sociedade vive sem dignidade alguma.

Uma vez que a dignidade da pessoa humana é, legalmente, um dos princípios fundamentais da Constituição e, filosoficamente, aquilo que o ser humano tem de mais importante em seu ser, deixar que a pessoa viva indignamente é atentar contra a sua própria natureza, por meio de uma incoerência perniciosa, que injustamente contesta a igualdade entre todos os cidadãos, que a lei textualmente garante.

O Papa São João Paulo II, em sua Encíclica *Sollicitudo Rei Socialis* ("Solicitude Social"), faz um apelo aos cristãos para que sejam sensíveis às pessoas mais fragilizadas da sociedade:

Assim, faz parte do ensinamento e da prática mais antiga da Igreja a convicção de estar obrigada, por vocação – ela própria, os seus ministros e cada um dos seus membros – a aliviar a miséria dos que sofrem, próxi-

mos e distantes, não só com o supérfluo, mas também com o necessário. Nos casos de necessidade, não se pode preferir os ornamentos supérfluos das igrejas e os objetos preciosos do culto divino; ao contrário, poderia ser obrigatório alienar esses bens para dar de comer, de beber, de vestir e casa a quem disso está carente (SRS, p. 31).

Emmanuel Mounier, filósofo contemporâneo nascido na França, vê a pessoa encarnada em um corpo social e imersa na história, sendo comunitária por natureza. Assim, tende a uma sociedade chamada personalista, na qual o centro é a pessoa não objetivável, inviolável, livre, criativa e responsável, sendo que apresenta uma forma de salvaguardar os direitos, ou seja, a dignidade em relação aos fatores de risco apresentados pela sociedade.

As condições de vida em qualquer meio social dependem, fundamentalmente, da estima que se faz da pessoa que nela está imersa, do quanto há preocupação com o que ela come, veste, por onde anda, em que trabalha e que dignidade tem em seu serviço, assim também com a forma como ela pode se expressar, agir, viver etc. Uma vez observados todos esses elementos, a qualidade de vida do ser humano deve melhorar, pois a ele será dado valor digno.

Por esses e outros fatores, surgem várias questões filosóficas, sociais, culturais, religiosas e políticas, todas convergindo para o mesmo ponto: o valor que se dá e se faz da dignidade da pessoa humana. Hoje, há uma tendência em se falar muito disso, em se arrumarem inúmeras soluções para o problema da humanidade ou mesmo em considerá-la como problema. E, em meio a tudo isso, o importante é considerar o ser humano como sujeito

de seu processo histórico, autor e protagonista de sua própria peça, em que encenam uns e outros, lado a lado, como aqueles por quem se faz um mundo melhor, pautado na dignidade e em todos os benefícios que dela emanam.

A pessoa humana e os direitos humanos²⁸

A dignidade humana é a base para os direitos humanos. Isso significa que todos têm direito a viver com respeito, liberdade e justiça, independentemente de suas circunstâncias. A Igreja defende que os direitos humanos são baseados na dignidade da pessoa e que todos têm direito à vida, à liberdade, à educação e à segurança.

A Igreja procura fazer sua parte em defesa dos direitos humanos, buscando promovê-los a partir do seu empenho nas pastorais sociais, missão esta recebida do próprio Senhor.

- **Direitos humanos: a favor ou contra?**

Há, entre nós, sobre os direitos humanos, muitas dúvidas e incompreensões. É conhecida de todos a expressão que seguidamente se repete em alguns programas de televisão, de que “os direitos humanos só servem para defender bandidos”. E, portanto, muitas vezes, de tanto ouvirmos afirmações assim, formamos o nosso pensamento acreditando que isso é uma verdade. É preciso olhar o outro lado da questão.

²⁸ Compêndio, p. 152-159.

Qual, então, é o significado dessas palavras, que, nos últimos dois séculos, passaram a fazer parte de nossa sociedade e que, para muitos, significam esperança, enquanto para outros são um sinal de ilusão e até de decepção e, para outros, ainda, representam compromisso e luta por um mundo e uma humanidade melhor?

Se tomarmos a literatura sobre os direitos humanos, podemos afirmar que ela trata dos direitos inerentes à vida, à segurança individual e aos bens que preservam a humanidade, criando um ambiente social onde se possa viver com respeito e dignidade. Há também a compreensão dos direitos humanos como valores supremos que se encarnam nos homens e nas mulheres e que, portanto, são posturas de vida pessoal. Há, ainda, a compreensão de que são ideias que devem ser traduzidas em leis e que, por isso mesmo, devem ser garantias do Estado aos seus cidadãos.

O que há de unidade em todas as formas de compreender os direitos humanos é que eles devem ser garantidos sem discriminação de nacionalidade, poder econômico, raça, sexo, posição social, religião ou postura política.

“Todos os seres humanos nascem livres e iguais”. O primeiro e mais fundamental de todos os direitos é “nascer”; por isso, o aborto é visto como uma violação ou negação de direito.

Por que a discriminação para com as mulheres e outras pessoas? Como podemos analisar, a questão é bem mais ampla e profunda do que aceitar uma ou outra afirmação, expressando esta ou aquela opinião. Para falar dos direitos humanos, é preciso antes conhecê-los tanto no seu significado quanto na compreensão e na evolução de sua história.

• Como podemos compreender os direitos humanos?

Com o objetivo de facilitar a compreensão da evolução histórica dos direitos humanos, alguns estudiosos os dividem em gerações, sendo que uma geração cria condições para se alcançarem os direitos previstos na geração seguinte.

Gerações dos direitos humanos:

1º Direitos da liberdade

- Livre iniciativa econômica;
- Livre manifestação da vontade;
- Livre câmbio;
- Liberdade de pensamento e expressão;
- Liberdade de ir e vir;
- Liberdade política;
- Liberdade de trabalho.

2º Direitos econômicos, sociais e culturais

- Direito à alimentação, moradia e trabalho;
- Direito à segurança social;
- Direito das famílias, mães e crianças;
- Direito à saúde mental e física;
- Direito à educação;
- Direito das minorias;
- Direito a participar da vida social e do progresso científico.

3º Direitos de solidariedade e fraternidade

- Direito ao desenvolvimento;
- Direito à paz;
- Direito ao meio ambiente;
- Direito de comunicação;
- Direito de propriedade sobre o patrimônio comum da humanidade.

4º Direitos civis e políticos

- Direito à democracia;
- Direito à informação;
- Direito ao pluralismo;
- Direito de participar da vida política;
- Direito de associar-se livremente;
- Direito de reunir-se pacificamente;
- Direito a um julgamento justo;
- Direito ao reconhecimento e à igualdade perante a lei;
- Direito à vida em detrimento da pena de morte.

Assim, podemos falar de um conceito para os direitos humanos: é um conjunto institucionalizado de direitos e garantias do ser humano que tem por finalidade básica o respeito à sua dignidade, por meio de sua proteção contra qualquer tipo de arbítrio e desrespeito. Nesse sentido é que se diz que os direitos humanos têm a característica da inviolabilidade, isto é, não podem ser desrespeitados quer por determinações ou atos de autoridades públicas, quer por atitudes ou posturas de qualquer cidadão.

Os direitos humanos não são algo da história recente da humanidade, mas sim podem ser vistos e compreendidos com a própria evolução do pensamento e da humanidade. Vejamos algumas datas:

- **De 3000 a 1100 a.C.** – a Bíblia e os 10 mandamentos.
- **1700 a.C.** – Código de Hamurabi: um dos primeiros documentos históricos com referências aos direitos humanos, que fixou uma remuneração diária básica e a proteção aos mais fracos, aos órfãos e às viúvas.

- **638 d.C.** – Concílio de Toledo: proibição da acusação de pessoas sem provas.
- **1776** – Declaração de Virgínia: proclama os direitos fundamentais, como à vida, à liberdade e à igualdade de todos.
- **1789** – Revolução Francesa e Declaração dos Direitos do Homem e do Cidadão: todos nascem livres e com igualdade de direitos.
- **1889/1990** – Conferências de Bruxelas: promovem a abolição da escravatura.
- **1945** – Carta da ONU (Organização das Nações Unidas): consagra a defesa dos direitos humanos como o principal trabalho da ONU.
- **1948** – Declaração Universal dos Direitos Humanos: aprovada pela ONU, tem como princípio fundamental a garantia da liberdade e da igualdade.
- **1959** – Declaração dos Direitos da Criança.
- **1966** – a ONU promove o Pacto Internacional dos Direitos Econômicos, Sociais e Culturais.
- **1975** – Ano Internacional da Mulher: promove a igualdade de participação e decisão entre homens e mulheres na vida pública.
- **1975** – é aprovada pela ONU a Declaração dos Direitos das Pessoas Deficientes.
- **1987** – Convenção para a Prevenção da Tortura e das Penas ou Tratamentos Desumanos aos Presos.
- **1992** – Declaração do Rio de Janeiro sobre o meio ambiente e o desenvolvimento.
- **1997** – Declaração Universal sobre o Genoma Humano.
- **2001** – Instituição da Década da Paz (2001-2010).

- **O que dizem os que criticam os direitos humanos?**

Anunciando a sociedade do caos, falando da violência de forma a promover mais violência e fazendo propaganda da antiga, mas ultrapassada, ideia de fazer justiça pelas próprias mãos, há hoje, nos meios de comunicação e até mesmo no meio da população, pessoas que criticam aquilo que é mais fundamental e mais digno que a evolução da humanidade já alcançou: o direito das pessoas.

Fazendo apologia à pena de morte, à eliminação da vida sem direito a julgamento, colocando-se a favor do aborto e do controle da paternidade para os mais pobres, anunciando todas essas medidas como a solução para os males da sociedade, aí estão vários formadores de opinião pública que nem sequer respeitam aquilo que é básico para todos: vida digna e justa.

Os direitos humanos partem do princípio da igualdade, da justiça, das mesmas oportunidades e da garantia das necessidades básicas para todos (alimentação, moradia, educação e trabalho).

Portanto, a crítica, muitas vezes impropriedade e injusta, acaba obscurecendo a ideia do real valor e do quanto a evolução da humanidade deve aos códigos e às leis que foram, ao longo dos séculos, garantindo liberdade e dignidade para todos.

Criticar é fácil. Compreender é uma questão de conhecimento. Ter uma ideia verdadeira sobre o assunto é uma questão de justiça.

Estamos vivendo uma espécie de violação em massa dos direitos da humanidade diante de tanta miséria, discórdia, incompreensão e mentira. Apresentamos algumas questões para a nossa reflexão.

- Quais são as situações de violação dos direitos humanos em nossa realidade?
- Quais organizações têm ações voltadas para a defesa e a promoção dos direitos humanos?
- De que maneira podemos nos engajar nessas ações?

Concluindo este capítulo sobre a dignidade da pessoa humana, destacamos que a fé sempre afirmou que a dignidade humana deve ser estabelecida porque a pessoa tem um valor por si mesma: “É preciso que o homem seja afirmado por si mesmo e não por algum outro motivo ou razão: apenas por si mesmo! E mais: é preciso amar o ser humano porque é ser humano. É preciso exigir o amor pelo ser humano em razão da dignidade particular que ele possui”.²⁹ Trata-se aqui de defender a pessoa na sua própria realidade, “sem subterfúgios, sem outro pretexto além da razão de que a pessoa possui uma dignidade única e merece ser estimulada por si mesma. Este é o humanismo superior que a Igreja ensina”.³⁰

29 PAPA SÃO JOÃO PAULO II. Discurso na Unesco, Paris, em 02/06/1980.

30 PAPA SÃO JOÃO PAULO II. Discurso ao Mundo Universitário, Guatemala, em 07/03/1983.

3

O BEM COMUM³¹

Bem = força de coesão. **Comum** = todos podem participar. O bem comum é o conjunto de circunstâncias concretas que permitam a todos os membros da comunidade atingir um nível à altura da dignidade humana. Isso inclui aspectos como a paz, a justiça, a segurança, a saúde e o desenvolvimento social.

O bem comum reconhece que todos nós estamos interligados. O bem-estar de uma pessoa ou um grupo está frequentemente ligado ao bem-estar dos outros. Portanto, promover o bem comum significa agir em favor da coletividade. Isso implica que as pessoas devem se apoiar mutuamente, especialmente aqueles que estão em situações vulneráveis ou desfavorecidas.

O bem comum é o conjunto daquelas condições sociais que favorecem nos seres humanos o desenvolvimento integral de sua pessoa. O bem comum é a própria razão de ser dos poderes públicos, os quais são obrigados a realizá-lo para a vantagem de todos os cidadãos e de todo o ser humano.³² Portanto, o bem comum é considerado pela Igreja um valor de serviço

³¹ COMPÊNDIO, p. 164-184.

³² COMPÊNDIO DA DOCTRINA SOCIAL DA IGREJA. São Paulo: Paulinas, 2005, nº 165.

e organização da vida social e da nova ordem de convivência humana.³³

O bem comum tem uma dimensão essencialmente ética. Por isso, ele ultrapassa a busca de bens materiais, pois seu fim é contribuir à maturação e ao aperfeiçoamento das pessoas em todas as suas dimensões. Para garantir o bem comum (temporal e espiritual), é necessária a autoridade, isto é, o Estado. A função da autoridade pública é garantir o bem comum, mas **a responsabilidade de promover o bem comum é de todos**: “é necessário que todos participem, cada um segundo o lugar que ocupa e o papel que desempenha na promoção do bem comum”.³⁴ A meta do bem comum é estabelecer uma “civilização do amor”.

Querer o bem comum e trabalhar por ele é exigência de justiça e de caridade. Comprometer-se pelo bem comum é, por um lado, cuidar e, por outro, valer-se daquele conjunto de instituições que estruturam jurídica, civil, política e culturalmente a vida social, que deste modo toma a forma de pólis, cidade (CIV, p. 7).

Cada membro da sociedade tem um papel na promoção do bem comum. Isso inclui tanto ações individuais quanto coletivas, como participar da vida política, social e comunitária. O bem comum exige justiça social, de maneira que todos tenham acesso equitativo a recursos e oportunidades. A luta contra as desigualdades sociais é uma parte essencial desse princípio. Sua

33 MATER ET MAGISTRA, p. 53; PACEM IN TERRIS, p. 56; ClgC, 1905-1912.

34 CATECISMO DA IGREJA CATÓLICA. São Paulo: Loyola, 2000, nº 1913.

aplicação deve ser refletida nas políticas públicas e nas decisões sociais, de forma a que se busque sempre o interesse geral, acima de interesses particulares ou egoístas. O bem comum também implica cuidar do meio ambiente e garantir que as gerações futuras possam desfrutar dos mesmos recursos e das oportunidades que temos hoje. É um princípio que nos convida a refletir sobre nossas responsabilidades em relação aos outros e à sociedade como um todo, promovendo uma cultura de cuidado e respeito mútuo.

A destinação universal dos bens³⁵

A destinação universal dos bens é um princípio que afirma que Deus criou a Terra e tudo o que nela existe para o benefício de toda a humanidade. Os bens da Criação são destinados a todos e não apenas a um grupo específico de pessoas. Cada indivíduo tem o direito de usufruir dos bens da Terra, mas também a responsabilidade de cuidar e administrar esses recursos de forma justa e solidária. Isso implica que as riquezas devem ser utilizadas para o bem comum, promovendo a dignidade humana e o desenvolvimento integral das pessoas.

A destinação universal dos bens é uma chamada à solidariedade e à justiça social, de modo a incentivar os indivíduos e as comunidades a agir em prol do bem comum e a considerar as necessidades dos mais pobres e vulneráveis da sociedade. É um convite para refletir sobre como usamos os recursos disponíveis e como podemos contribuir para um mundo mais justo e equitativo.

35 COMPÊNDIO, p. 171-175.

A questão da propriedade particular³⁶

Por propriedade particular entende-se a relação de domínio que uma pessoa venha a adquirir, a título legítimo, sobre determinado objeto, de modo a poder livremente dispor desse objeto. O direito à propriedade não pode ser exercido de forma que prejudique os direitos dos outros ou impeça o acesso aos recursos necessários para uma vida digna.

Na Doutrina Social da Igreja, a propriedade privada é reconhecida como um direito legítimo, mas sempre em consonância com o princípio da destinação universal dos bens. Isso significa que, embora as pessoas tenham o direito de possuir bens e propriedades, a posse deve ser exercida de maneira responsável e em benefício do bem comum.

O ensinamento da Igreja enfatiza que a propriedade privada não é um fim em si mesma, mas um meio para alcançar o desenvolvimento humano e a dignidade das pessoas. A posse deve ser orientada para o serviço à comunidade e para a promoção da solidariedade. Portanto, a riqueza acumulada deve ser usada não apenas para o benefício pessoal, mas também para ajudar os outros e contribuir para o bem-estar da sociedade.

Além disso, a Doutrina Social da Igreja destaca que a propriedade deve ser acessível a todos. A concentração excessiva de bens nas mãos de poucos pode levar à injustiça social e à marginalização dos mais necessitados. Assim, é fundamental que haja um equilíbrio entre os direitos individuais à propriedade e as responsabilidades sociais que vêm com esses direitos.

Quanto às novas formas de propriedade privada, com tecnologias e a informação em que se fundam as riquezas dos

36 COMPÊNDIO, p. 176-184.

países industrializados, elas devem ser colocadas a serviço das necessidades primárias do ser humano: “A propriedade dos novos bens, fruto do conhecimento, da técnica e do saber, torna-se cada vez mais decisiva, pois a riqueza das nações industrializadas funda-se muito mais sobre esse tipo de propriedade do que sobre a dos recursos naturais”.³⁷

Em resumo, a propriedade privada é valorizada na Doutrina Social da Igreja, mas sempre com uma perspectiva ética, que prioriza o bem comum e a justiça social. A verdadeira riqueza não está apenas na posse de bens, mas na capacidade de usá-los para promover uma sociedade mais justa e solidária.

Fundamentação da propriedade particular na Bíblia e na filosofia ocidental

- 1º) A propriedade particular é exigência da natureza intelectual do homem.
- 2º) A propriedade particular é a expressão da pessoa humana e o fruto do seu trabalho.
- 3º) A propriedade particular estimula o trabalho.
- 4º) A propriedade particular é garantia de uma sociedade articulada ou organizada.
- 5º) Visão bíblica: a Bíblia apresenta numerosos exemplos de pessoas que, em meio mesmo às riquezas, se tornaram amigas de Deus.
- 6º) O direito de propriedade é um direito natural.

37 Cf. CDSI, p. 179, *apud* Papa São João Paulo II, Carta Encíclica *Centesimus Annus*, p. 32.

A propriedade particular e o magistério da Igreja

Prolongando a voz das Escrituras, o magistério da Igreja, através dos séculos, rejeitou, como errôneas, sucessivas tendências a negar ou a restringir exageradamente o direito de propriedade.

Os Papas, a partir de Leão XIII, vêm com insistência reafirmando o tradicional conceito cristão de propriedade, tendo em vista, de um lado, as modernas teorias do **socialismo e do marxismo** (que restringem a compreensão do ser humano à perspectiva econômica e de luta de classes) e, de outro lado, o **liberalismo econômico** (que pode levar ao **capitalismo selvagem** e à opressão).

As encíclicas papais também se referem, com certa frequência, ao papel dos governos civis perante a propriedade particular. Lembram que não é lícito ao Estado frustrar, como quer que seja, o uso do direito à posse individual, pois isso seria violar a personalidade humana. Toca, porém, aos legisladores civis reger o emprego dos bens particulares em vista do bem comum. Isso pode ser feito, por exemplo, retirando-se do domínio particular alguns bens que interessam à segurança pública ou que confeririam aos seus proprietários um poder exagerado.

Deus destinou os bens deste mundo a todas as pessoas. Tais bens, propriedades do Pai Celeste, são o bem comum de toda a família humana. Por isso, segundo o direito natural, eles têm como função primeira servir a toda a sociedade. Essa função deve ser preservada mesmo quando, a justo título, tal ou qual bem se torna propriedade particular. “A Igreja defende o legítimo direito à propriedade particular, mas ensina, com não menor clareza, que sobre toda propriedade particular pesa sempre uma

hipoteca social, para que os bens sirvam ao destino geral que Deus lhes deu”.³⁸

Roubar em extrema necessidade

“Em caso de extrema penúria, é lícito retirar dos bens alheios a quantia suficiente para que o indigente se livre de tal penúria”.³⁹

Na Doutrina Social da Igreja, a questão do roubo em extrema necessidade é abordada mediante uma perspectiva moral e ética, que considera o contexto em que a ação ocorre. O ensinamento católico reconhece que, em situações de extrema necessidade, como a fome ou a falta de recursos básicos para a sobrevivência, as ações das pessoas podem ser vistas sob uma luz diferente.

Embora o roubo seja, em termos gerais, considerado um ato moralmente errado, a Igreja também leva em conta as circunstâncias que levam alguém a cometer tal ato. Se uma pessoa se vê forçada a roubar para garantir sua própria sobrevivência ou a de sua família, pode-se entender essa ação como um desespero diante de condições inaceitáveis e injustas da sociedade.

No entanto, isso não significa que o roubo seja justificado. A Igreja ensina que é preferível buscar alternativas mais justas e solidárias para atender às necessidades básicas. A responsabilidade social e a solidariedade são fundamentais; assim, é impor-

38 Papa São João Paulo II aos indígenas do México, em 29/01/1979.

39 Cf. São Tomás de Aquino, *apud* GS, p. 69 e Pontifício Conselho Justiça e Paz: “Para uma melhor distribuição da terra: o desafio da reforma agrária”, 1998, p. 28-31.

tante que a sociedade se organize de maneira que todos tenham acesso aos recursos necessários para viver dignamente.

Além disso, trata-se de uma questão que levanta um chamado à reflexão sobre as estruturas sociais e econômicas que levam as pessoas a situações de extrema necessidade. A Doutrina Social da Igreja enfatiza a importância de criar condições que garantam justiça e equidade, evitando que indivíduos se sintam compelidos a recorrer ao roubo como única opção.

Portanto, enquanto a Igreja reconhece as complexidades morais envolvidas em situações de necessidade extrema, ela também defende que devemos trabalhar coletivamente para erradicar as causas da pobreza e da exclusão social, promovendo uma sociedade mais justa e solidária.

Deus concedeu a Terra a todos os seres humanos, para que a habitem e se sirvam dos seus bens. Ora, todo homem inocente tem o direito natural de viver e, como só pode viver se utilizando dos bens da Terra, torna-se-lhe lícito, em caso extremo, apropriar-se dos bens que lhe sejam necessários para escapar da morte e garantir a sua sobrevivência. Em tais circunstâncias, o indigente não está roubando ou não está injustamente retirando a propriedade alheia.

Se a necessidade for de tal modo evidente e imperiosa que seja indubitável o dever de obviá-la com as coisas ao nosso alcance – por exemplo, quando correms perigo iminente de morte e não é possível salvarmo-nos de outro modo – então podemos licitamente satisfazer à nossa necessidade com as coisas alheias, apoderando-nos delas manifesta ou ocultamente. Nem tal ato tem propriamente a natureza de furto ou rapina.⁴⁰

40 Cf. São Tomás de Aquino, *apud* GS, p. 69 e Pontifício Conselho Justiça e Paz. “Para uma melhor distribuição da terra: o desafio da reforma agrária”, 1998, p. 28-31.

Em conclusão, as palavras de Cristo e dos Padres da Igreja focalizam o perigo das riquezas. Não significam a condenação da propriedade particular, mas apenas lembram aos fiéis que os bens temporais são meios, não fins em si, e que, por conseguinte, o cristão não pode permitir que deles dependa a sua verdadeira felicidade.

Podemos ver alguns parágrafos do **Catecismo da Igreja Católica** que, também, tratam desse assunto: “Os pobres são tesouros das boas obras” (CIgC, p. 1039). “Não contribuir com o bem comum é homicídio voluntário” (CIgC, p. 2269). “O pão nosso é de nossa responsabilidade” (CIgC, p. 2831). Por exemplo: o pobre Lázaro (Lc 16,19-31) e o Juízo Final (Mt, 25, 31-46).

A dimensão social da evangelização e a vida econômica

O Papa Francisco, na *Evangelii Gaudium* (“A Alegria do Evangelho”, sobre os desafios da evangelização, 2013, capítulo IV), recorda que, se a dimensão social não se explicita devidamente, corre-se sempre o risco de desfigurar o significado autêntico e integral da missão evangelizadora da Igreja. Sem a consciência dessa dimensão, as pessoas poderão não se comprometer com os valores evangélicos, necessários para uma verdadeira transformação da sociedade. Percebemos, em alguns lugares, o consentimento ao mal e, muitas vezes, de forma coletiva, o que leva à marginalização social.

O consentimento ao mal, que é um sinal preocupante de degeneração intelectual, espiritual e moral não só para os cristãos, está produzindo, em numerosos contextos, um desconcertante vazio cultural e político, que os torna incapazes de mudar e renovar. Enquanto as relações sociais não mudarem e a justiça e a solidariedade permanecerem ausentes e invisíveis, as portas do futuro fecham-se e o destino de tantos povos fica aprisionado num presente cada vez mais incerto e precário.⁴¹

A partir da Encíclica *Caritas in Veritate* (sobre o desenvolvimento humano integral na caridade e na verdade, 2009, nº 34), **podemos levantar uma questão: é possível sonhar com uma economia fraterna?** O Papa Bento XVI disse: “No elenco dos campos onde se manifestam os efeitos perniciosos do pecado, há muito tempo que se acrescentou também o da economia”. A economia não pode mandar na política e em todas as esferas da sociedade, pois, senão, elimina-se da história a esperança cristã. Em outro documento, ele afirmou: “Esta visão programática determinou o caminho dos tempos modernos e influencia inclusive a atual crise de fé que, concretamente, é, sobretudo, uma crise de esperança cristã” (*Spe Salvi*, sobre a esperança cristã, 2007, nº 17).

Mas, pela primeira vez, em documentos oficiais e por meio do Papa Francisco, vemos uma reprovação total do sistema capitalista e a rejeição a uma economia da exclusão (EG, p. 53 e 54).

41 PONTIFÍCIO CONSELHO JUSTIÇA E PAZ. “Para uma melhor distribuição da terra: o desafio da reforma agrária”, 1998, nº 61.

Os cristãos frente ao capitalismo

Para resistir a esse sistema de morte, temos de compreender as causas da multiplicação dos excluídos no mundo e não nos deter exclusivamente nas consequências. Entre elas, a ofensiva do capital sobre a natureza, por meio da qual se pretende a privatização de todos os bens comuns da humanidade: a terra, a água, o subsolo e, inclusive, o ar. Temos de compreender a insuficiência da democracia formal para permitir a participação de todas as pessoas, especialmente dos trabalhadores e dos humildes, além de exigir formas participativas de democracia. Também temos de denunciar a existência de monopólios midiáticos que pretendem controlar a imprensa e a cultura mundial a serviço do modelo consumista e das estruturas de poder hegemônicas.

Enumeramos, a seguir, as causas da multiplicação dos excluídos no mundo, para, depois, buscar as verdadeiras saídas, conforme a conclusão de um Encontro Mundial de Líderes de Movimentos Populares com o Papa Francisco, no Vaticano, no final de outubro de 2014.

- 1) Existe uma ofensiva mundial do capital financeiro e transnacional** para privatizar e apoderar-se de todos os bens da natureza: minas, terra, biodiversidade, água, ventos e até o ar, com os títulos de crédito de carbono. Isso vai contra toda a lógica de desenvolvimento da humanidade de que os bens da natureza pertencem a todos e devem cumprir uma função social de gerar bem-estar para todos. Privatizar a natureza e transformar os alimentos apenas em mercadorias, às quais só pode ter acesso quem tem dinheiro, é colocar em risco a vida humana.

- II) A concentração econômica.** O mundo econômico é refém de não mais de 300 empresas transnacionais, que controlam 58% do PIB mundial e dão trabalho a apenas 8% da população economicamente ativa. São elas que controlam a economia e os governos; por isso, os representantes dos governos se reúnem, mas não decidem nada.
- III) A democracia formal ou burguesa falhou.** As formas de representação estão em crise e não respondem aos interesses dos povos, porque em todos os países há mecanismos de financiamento das campanhas eleitorais pelas grandes empresas de controle da opinião pública. Isso foi distanciando os poderes judiciário, legislativo e executivo da vontade real dos povos. Há uma necessidade urgente de desenvolver novas formas de participação popular nos três poderes e novas formas de representação política em todo o mundo, com uma democracia que, além de formal, seja real.
- IV) Há uma revolução tecnológica em curso,** com a informática e a *internet*, que ampliou o acesso à informação. Mas isso não levou à democratização do acesso à educação formal para todos os jovens. Os níveis de acesso só ficam no ensino primário e secundário. Na maioria dos países, os jovens não entram nas universidades e temos milhões de trabalhadores adultos não alfabetizados, à margem da modernidade. O pobre analfabeto não é cidadão enquanto não conhecer as letras.
- V) Em todos os países do mundo,** existe um controle das ideias, dos desejos e da opinião pública pela concentração do poder midiático e dos grandes bancos de dados e informações. A construção de uma democracia necessita democratizar, em primeiro lugar, os meios de comunicação.

É importante lembrar as palavras do Papa Francisco: “A necessidade de resolver as causas estruturais da pobreza não pode esperar. Não podemos mais confiar nas forças cegas e na mão invisível do mercado. A economia não pode mais recorrer a remédios que são um novo veneno” (Cf. EG, p. 202 a 204).

A SUBSIDIARIEDADE⁴²

Subsidium = ajuda. Supõe a distinção entre a sociedade (grupo humano organizado, tendente ao bem comum e particular) e o Estado (o governo posto à frente da sociedade, com o dever de respeitá-la e de favorecê-la na demanda por seus ideais). O Estado nunca deverá absorver a sociedade. As comunidades naturais são anteriores ao Estado. Por exemplo: família, religião, profissão. O Estado deve intervir na economia e no planejamento da sociedade.⁴³

Trata-se de um princípio que se refere à organização e à ação social. Ele defende que **as questões devem ser resolvidas no nível mais próximo possível das pessoas afetadas**, promovendo a autonomia e a responsabilidade. A subsidiariedade sugere que as funções e responsabilidades devem ser exercidas por entidades menores sempre que possível e ser transferidas para níveis mais altos apenas quando for necessário. Isso significa que as comunidades locais têm o direito e a capacidade

⁴² Compêndio, p. 185-191.

⁴³ “Assim como é injusto subtrair aos indivíduos o que eles podem efetuar com a própria iniciativa e empenho, para o confiar à coletividade, do mesmo modo passar para uma sociedade maior e mais elevada o que as sociedades menores e inferiores podem conseguir é uma injustiça, um grave dano e perturbação da boa ordem social” (QA, p. 79).

de resolver seus próprios problemas. Indivíduos e grupos devem ter a liberdade de tomar decisões sobre suas próprias vidas, em vez de ser controlados por autoridades superiores. Isso fomenta um senso de responsabilidade e participação ativa na sociedade.

A subsidiariedade alerta contra a centralização excessiva do poder, que pode levar à ineficiência e à falta de conexão com as necessidades locais. As autoridades maiores, como governos nacionais e internacionais, devem intervir apenas quando as comunidades não conseguem resolver questões por conta própria.

A subsidiariedade também se relaciona com o desenvolvimento sustentável, pois permite que as comunidades identifiquem suas próprias necessidades e soluções, em vez de que externamente lhes sejam impostas soluções que podem não ser adequadas a elas.

É um princípio que nos convida a valorizar a capacidade das comunidades locais de se auto-organizar e resolver seus próprios problemas, promovendo uma sociedade mais justa e participativa.

“O princípio de subsidiariedade há de ser mantido estritamente ligado com o princípio de solidariedade e vice-versa, porque, se a subsidiariedade sem a solidariedade decai no particularismo social, a solidariedade sem a subsidiariedade decai no assistencialismo, que humilha o sujeito necessitado” (CIV, p. 58). “As pessoas carentes devem receber auxílio, não por esmola, mas por justiça, porque têm o direito de viver em termos humanos e dignos” (DV).

O princípio incentiva a participação ativa dos cidadãos na vida pública e nas decisões que afetam suas vidas, promovendo uma cultura de envolvimento cívico.

Possíveis iniciativas da sociedade civil para enfrentar os desafios sociais ⁴⁴

Participação: a participação justa é um caminho seguro para uma nova convivência humana. A Igreja recomenda esse princípio, porque se trata da profunda aspiração do ser humano em exprimir a sua dignidade e liberdade no progresso científico e técnico, no mundo do trabalho e na vida pública.⁴⁵

A partir desse princípio, a Igreja afirma que os bens da Terra são destinados ao uso de todas as pessoas, para satisfazer seu direito à vida em harmonia com a dignidade da pessoa e as exigências da família.⁴⁶

Constitui um direito e um dever e consiste não só em “ser parte”, mas em “fazer parte” e “ter parte”. Significa ser sujeito ativo na tomada de decisões, na gestão, nas ações comuns e na partilha dos resultados.

O cristão tem a obrigação de participar na busca pela melhor organização da sociedade, no estabelecimento das leis e na gestão dos negócios públicos, bem como na eleição dos governantes e na participação em eleições.

Entretanto, não basta eleger governantes; é preciso acompanhar suas ações e cobrar que prestem contas dos seus mandatos. É preciso se prevenir e combater todas as formas de corrupção eleitoral e de captação ilícita de votos.

44 Doc. nº 80 da CNBB, p. 90-92; DGAE, p. 168-175; Doc. nº 71 da CNBB.

45 *Pacem in Terris*, p. 73-74; GS, 9.68; *Laborem Exercens*, p. 56-57, p. 84-87; Compêndio, p. 186.

46 *Laborem Exercens*, p. 51; GS, p. 69; ClgC, 1913-191; ANTONCICH, Ricardo; MUNAR-RIZ SANS, José Miguel. Ensino Social da Igreja. Petrópolis (RJ): Vozes, 1986, p. 100.

A participação cidadã implica o reconhecimento e o gozo de direitos e o cumprimento de deveres. A cada direito corresponde um dever. Quem não cumpre com seus deveres tem pouca moral para cobrar os próprios direitos. O exercício da cidadania se expressa na responsabilidade social.

Atuação dos cristãos: os cristãos não podem ficar indiferentes ou reduzir sua participação política somente ao voto, que, em si, não muda muita coisa, principalmente se for alienado e alienante. É a participação política consciente que faz a diferença. Boa parte do povo brasileiro é altamente desinformada a respeito de política. As leis vêm prontas e os planos econômicos são pensados como salvação. Poucas coisas são discutidas publicamente.

Somente com a participação é que descobrimos que somos cidadãos e cidadãs, que somos importantes, que temos o direito e o dever de construir nossa história e um mundo melhor possível.

Organização de forças e processos para produzir e sustentar as mudanças: trata da formação de organizações e movimentos sociais com a participação cada vez mais ampla dos cidadãos. Sem essa mobilização, as mudanças não saem. E, quando saem, ou chegam tarde ou são tímidas, parciais e não abrangentes.⁴⁷

⁴⁷ “A principal lição desse processo no qual os direitos são reconhecidos, mas pouco implementados, é que só prevalecem, na agenda da política social, os direitos respaldados pela consciência de cidadania e pela participação política de entidades e movimentos sociais organizados. São eles que, em última instância, resgatam as conquistas jurídicas para a ávida prática” (CNBB, Doc. 69, nº 52).

Uma exigência básica feita aos cidadãos para a construção de uma nova ordem social é a participação organizada na defesa e na promoção do bem comum da sociedade. Seguem exemplos de alguns setores nos quais é possível a participação cidadã.⁴⁸

- **Conselhos paritários e de direitos:** são colegiados voltados ao controle social das políticas públicas: Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente, Conselhos de Saúde, Educação, Segurança Alimentar e Nutricional, Merenda Escolar, dentre muitos outros. As ações de tais conselhos têm contribuído para avanços na implementação de políticas que beneficiam largas camadas da população, sobretudo das populações pobres.

- **Sindicatos e associações de classe.**

- **Cooperativismo:** as cooperativas autênticas são escolas de cooperação econômica e exercício democrático.

- **Partidos políticos:** a militância política é uma das formas mais nobres de viver a caridade e pode ser realizada também na construção de um plano político partidário.

- **Movimentos sociais, fóruns e ONGs:** são ações coletivas que ocorrem fora dos canais institucionais. Cumprem a função importante de ser “profetas do presente”, isto é, de antecipar mudanças necessárias, cuja efetivação se encontra barrada por conta dos que tiram vantagem da atual situação e não querem abrir mão de privilégios. Alguns exemplos são os movimentos a favor do reconhecimento dos direitos de minorias (indígenas, portadores de deficiências ou necessidades especiais) e as entidades que lutam por uma distribuição mais justa da terra e pela defesa e promoção da agricultura familiar. Além de movimentos sociais, temos a ação

48 CNBB. Temas da Doutrina Social da Igreja. Projeto Nacional de Evangelização: Queremos Ver Jesus Caminho, Verdade e Vida. Caderno 1, p. 70-72.

de fóruns, de ONGs e associações que defendem os interesses de segmentos com maior ou menor legitimidade ou que assumem causas de interesse público (ambientalistas).

A doutrina social da igreja e o trabalho: exploração e violação dos direitos⁴⁹

Quando o trabalhador perde seus direitos, é como se também a Igreja estivesse perdendo. Torna-se uma Igreja que sofre com os sofrimentos do povo.

“O desemprego, a informalidade e a falta de direitos trabalhistas são o resultado de uma prévia opção social, de um sistema econômico que coloca os lucros acima do homem. **Não pode haver terra, não pode haver teto, não pode haver trabalho se não temos paz e se destruímos o planeta**”.⁵⁰

A exploração do trabalho é uma das causas principais da desigualdade e da exclusão social e um dos pilares do capitalismo. **“Não existe pior pobreza material do que a que não permite ganhar o pão e priva da dignidade do trabalho”**.⁵¹

A DSI não é contra o mercado. Ela o critica quando não gera trabalho e não reduz as desigualdades. Mercados são interesses agregados do complexo financeiro-empresarial que

49 Compêndio, capítulo VI, p. 255-322

50 Primeiro Encontro Mundial dos Movimentos Populares com o Papa Francisco, realizado no Vaticano em 28/10/14. Disponível em: <https://w2.vatican.va/content/francesco/pt/speeches/2014/october/documents/papa-francesco_20141028_incontro-mondiale-movimenti-popolari.html>.

51 Ibidem.

exercem o poder de fato sobre governos e instituições internacionais. A liberdade desses interesses avançou sobre a política. Objetivos de justiça social e de garantia de direitos, próprios do Estado democrático, estão desaparecendo.⁵²

Em seu Discurso aos Trabalhadores de Gênova (27/05/17),⁵³ o Papa Francisco destacou os seguintes aspectos do trabalho.

• **O trabalho está em risco.** Vive-se em um sistema em que o trabalho não é considerado com a dignidade que tem e que confere ao trabalhador. A premissa é que o mundo do trabalho é uma prioridade humana. Portanto, é uma prioridade cristã. Sempre existiu uma relação de amizade entre a Igreja e o trabalho, a partir de Jesus trabalhador. Onde há um trabalhador, ali há o interesse e o olhar de amor do Senhor e da Igreja. O mundo do trabalho é o mundo do povo de Deus, pois **o local de trabalho e de trabalhadores é o lugar do povo de Deus.** Os diálogos nos locais de trabalho não são menos importantes do que os diálogos que fazemos nas paróquias ou nos imponentes salões de conferências. Os lugares da Igreja são os lugares da vida e neles se incluem também as praças e as fábricas. Muitos dos encontros entre Deus e os homens, de que tratam a Bíblia

52 “Não podemos mais confiar nas forças cegas e na mão invisível do mercado. O crescimento equitativo exige algo mais do que o crescimento econômico, embora o pressuponha; requer decisões, programas, mecanismos e processos especificamente orientados para uma melhor distribuição das entradas, para a criação de oportunidades de trabalho, para uma promoção integral dos pobres que supere o mero assistencialismo. A economia não pode mais recorrer a remédios que são um novo veneno, como quando pretende aumentar a rentabilidade reduzindo o mercado de trabalho e criando, assim, novos excluídos” (EG, p. 204).

53 Visita Pastoral do Papa Francisco a Gênova. Encontro com o Mundo do Trabalho, em 27/05/17. Disponível em: <http://w2.vatican.va/content/francesco/pt/speeches/2017/may/documents/papa-francesco_20170527_lavoratori-genova.html>.

e os Evangelhos, ocorreram enquanto as pessoas estavam trabalhando: Moisés ouve a voz de Deus, que o chama e revela seu nome, enquanto cuidava do rebanho; os primeiros discípulos de Jesus eram pescadores e foram chamados por ele enquanto trabalhavam na beira do lago.

• **O trabalho não é apenas um meio de garantir a sobrevivência, mas é uma parte essencial da existência.** Porém, ao perder suas dimensões mais humanas, tornou-se um simples custo de produção. Por isso, os direitos dos trabalhadores são cortados: para favorecer as finanças. A falta de trabalho é muito mais do que apenas faltar uma fonte de renda para se poder viver. O trabalho é isso também, mas é muito, muito mais. Quando trabalhamos, nós nos tornamos mais pessoas, pois a nossa humanidade floresce. Os jovens se tornam adultos também graças ao trabalho. A DSI sempre considerou o trabalho humano como uma participação na Criação, que continua a cada dia, também graças às mãos, às mentes e aos corações dos trabalhadores. Homens e mulheres nutrem-se de trabalho: com o trabalho, estão “ungidos de dignidade”. Por tal razão, ao redor do trabalho, edifica-se todo o pacto social. Esse é o cerne do problema, porque, quando não se trabalha ou se trabalha mal, quando se trabalha pouco ou muito, é a democracia que está em crise, é todo o pacto social.

• **Quarta Revolução Industrial ou Indústria 4.0.**⁵⁴ É preciso olhar com responsabilidade para as transformações tecno-

54 É um conceito de indústria proposto recentemente e que engloba as principais inovações tecnológicas dos campos de automação, controle e tecnologia da informação, aplicadas aos processos de manufatura. A partir dos sistemas cyber-físicos, da *internet das coisas* e da *internet dos serviços*, os processos de produção tendem a se tornar cada vez mais eficientes, autônomos e customizáveis.

lógicas da economia e da vida sem a resignação à ideologia, que está ganhando terreno em todos os lugares, por meio da qual se imagina um mundo onde apenas metade ou talvez dois terços dos trabalhadores terão emprego e os demais serão mantidos por um subsídio social. O verdadeiro objetivo a ser alcançado não é uma “renda para todos”, mas um “trabalho para todos”! Porque, sem emprego, sem trabalho para todos, não haverá dignidade para todos. O trabalho de hoje é diferente do trabalho que foi ontem e é, talvez, muito diferente do que será o de amanhã – basta pensar na revolução industrial, quando houve uma mudança, considerando-se que também haverá no futuro uma nova revolução trabalhista –, mas deverá ser um trabalho, não uma aposentadoria: não aposentados, mas trabalhadores. A escolha é entre sobreviver e viver.

● **Sem trabalho ou trabalhar demais.** Quem perde o emprego e não consegue encontrar outro bom trabalho sente que perde a dignidade, como perde a dignidade aquele que é forçado pela necessidade a aceitar empregos ruins e errados. Nem todos os trabalhos são bons: ainda há muitos empregos ruins e sem dignidade ou contrários à ética cristã, como na produção de armas ou em seu tráfico ilegal, na pornografia, nos jogos de azar e em todas as empresas que não respeitam os direitos dos trabalhadores ou da natureza. Assim como é ruim o trabalho daquele que recebe muito para que não tenha horário, limites, fronteiras entre trabalho e vida, porque o trabalho torna-se toda a vida. Um paradoxo da nossa sociedade é a presença de uma porção crescente de pessoas que gostariam de trabalhar e não conseguem e de outras que trabalham muito e que gostariam de trabalhar menos, mas não podem, porque foram “compradas” pelas empresas.

● **Trabalho e consumo:** todas as idolatrias são experiências de puro consumo: os ídolos não trabalham. O trabalho é como o parto: há dores para que depois seja gerada a alegria pelo que foi produzido em conjunto. Sem reencontrar uma cultura que valorize o esforço e o suor, nós não encontraremos uma nova relação com o trabalho e vamos continuar a sonhar com o consumo de puro prazer. O trabalho é o centro de todo o pacto social: não é um meio para poder consumir, não. Entre trabalho e consumo, há tantas coisas, todas importantes e belas, que se chamam dignidade, respeito, honra, liberdade, direitos, direitos de todos: das mulheres, dos meninos, das meninas, dos idosos... Se vendermos o trabalho ao consumo, com o trabalho logo venderemos junto todas essas palavras-irmãs. Não podemos permiti-lo e precisamos continuar a procurar trabalho, a gerar trabalho, a estimá-lo e amá-lo. **Devemos até orar por ele:** muitas das mais belas orações de nossos pais e avós eram orações de trabalho, aprendidas e recitadas antes, depois e durante o trabalho.

● **Trabalho e festa:** o trabalho torna-se “trabalho-irmão” quando ao lado dele existe o tempo do não trabalho, o tempo da festa. Os escravos não têm tempo livre: sem o tempo da festa, o trabalho volta a ser escravista, mesmo que bem pago. Portanto, para se poder fazer festa, é preciso trabalhar. Nas famílias em que há desempregados, nunca é realmente domingo e as festas, por vezes, tornam-se dias de tristeza, porque não há trabalho na segunda-feira. Para celebrar a festa, é necessário celebrar o trabalho.

● **O trabalho é amigo da oração:** está presente todos os dias na Eucaristia, cujos dons são o fruto da terra e do trabalho do ser humano. Um mundo que não conhece mais os valores e o

valor do trabalho não entende mais também a Eucaristia, a verdadeira e humilde oração das trabalhadoras e dos trabalhadores. Os campos, o mar e as fábricas têm sido sempre “altares”, a partir dos quais se ergueram belas e puras orações, que Deus recebeu e acolheu. Orações proferidas e recitadas por quem sabia e queria rezar, mas também orações realizadas com as mãos, com o suor, com o esforço do trabalho de quem não sabia rezar com a boca. Vem, Espírito Santo, Pai dos pobres, Pai dos trabalhadores e das trabalhadoras, Doador da Divina Graça e Luz dos corações.

● **Responsabilidade do empresário:** o empresário é uma figura-chave de toda boa economia: não há boa economia sem um bom empresário capaz de criar trabalho e produtos. O verdadeiro empresário conhece os seus trabalhadores, porque trabalha ao lado deles, trabalha com eles. Não nos esqueçamos de que o empresário deve ser, em primeiro lugar, um trabalhador. Sem a experiência da dignidade do trabalho, ele não será um bom empresário. Ele compartilha os esforços dos trabalhadores e, também, suas alegrias de resolver os problemas em conjunto. Demitir alguém é sempre uma escolha dolorosa e ele não a faria se pudesse agir de outra forma. Nenhum bom empresário gosta de despedir trabalhadores. Faz o possível para evitar tomar essa decisão.

● **Uma doença da economia é a progressiva transformação dos empresários em especuladores:** o empresário não deve ser confundido com o especulador: são dois tipos diferentes. O especulador é uma figura similar à que Jesus chama de “mercenário”, em contraposição ao bom pastor. O especulador não ama a sua empresa, não gosta dos trabalhadores. Enxerga a

empresa e os trabalhadores apenas como um meio para conseguir lucro. Despedir, fechar, transferir a empresa não é nenhum problema, porque o especulador usa, explora, “devora” pessoas e meios para suas metas de lucro.

Quando a economia é ocupada por bons empresários, as empresas são amigas das pessoas e também dos pobres. Quando passa para as mãos dos especuladores, tudo fica arruinado. **Com o especulador, a economia perdeu o rosto e deixou de enxergar os rostos.** Tornou-se uma economia sem rostos, abstrata e cruel. Por trás das decisões do especulador não existem pessoas e, portanto, não se enxergam aquelas que serão despedidas e cortadas.

Temam os especuladores, não os empresários. Há empresários muitos bons. Algumas vezes, o sistema político parece encorajar aqueles que especulam sobre o trabalho e não quem investe no trabalho. Por quê? Porque isso cria burocracia e controles, tendo por pressuposto que os atores da economia são todos especuladores. Assim, aqueles que não o são ficam em desvantagem. Os regulamentos e as leis pensadas para os desonestos acabam penalizando os honestos. Há tantos empresários honestos que amam seus trabalhadores, que amam a empresa e que são os mais desfavorecidos por políticas que dão prioridade aos especuladores.

Existem empresários que investem em sua empresa todas as suas energias e todo o seu capital para retirar muitas vezes lucros mais modestos do que poderiam obter com outros meios. **Tenham cuidado vocês, empresários, e também vocês, trabalhadores, com os especuladores. E cuidado, ainda, com as leis que favorecem os especuladores. No final de tudo, eles deixam as pessoas sem trabalho.**

Os valores do trabalho estão mudando muito rapidamente e muitos desses novos valores das grandes empresas e das grandes finanças não estão alinhados com a dimensão humana. A ênfase sobre a competição dentro da empresa, além de ser um erro antropológico e cristão, é também um erro econômico, porque se esquece de que a empresa é, em primeiro lugar, cooperação, assistência mútua e reciprocidade.

• **A meritocracia é, na verdade, um desvalor:** fascina porque usa uma bela palavra: “mérito”. Mas a usa de uma forma ideológica e distorce o seu significado. A meritocracia se tornou uma legitimação da ética da desigualdade. O novo capitalismo interpreta os talentos das pessoas não como um dom: é um mérito que determina um sistema de vantagens e desvantagens acumulativas. Outra consequência da “meritocracia” é a mudança da cultura da pobreza. O pobre é considerado um desmerecedor e, logo, culpado por sua situação. Os ricos estão exonerados de ter de tomar alguma atitude. A meritocracia é contra o Evangelho.

• **Trabalho e solidariedade:** os direitos trabalhistas nasceram das lutas solidárias do povo. Estão fundamentados na Doutrina Social da Igreja, pois o amor pelos pobres está no centro do Evangelho. Terra, teto e trabalho são direitos sagrados. Reivindicar isso é uma Doutrina Social da Igreja.⁵⁵

55 Para o Papa Francisco, “a solidariedade é uma reação espontânea de quem reconhece a função social da propriedade e o destino universal dos bens como realidades anteriores à propriedade privada. A solidariedade deve ser vivida como a decisão de devolver ao pobre o que lhe corresponde. Estas convicções e práticas de solidariedade abrem caminho a outras transformações estruturais e tornam-nas possíveis” (EG, p. 189).

A subsidiariedade e a livre iniciativa

Para se realizar uma atividade econômica, é requerido um volume de capital, que é, em si mesmo, proveitoso e necessário. A livre concorrência do mercado, segundo Pio XI, na Encíclica *Quadragesimo Anno*, “dentro de certos limites, é justa e faz bem, ainda que não possa governar a economia” (QA, p. 88).

Também o Catecismo da Igreja Católica dá sua contribuição, no nº 2432, quando declara: “Os empresários estão obrigados a considerar o bem das pessoas e não somente o aumento dos lucros. Sem dúvida, estes são necessários; permitem realizar os investimentos que garantem o futuro das empresas e garantem os postos de trabalho”. A Igreja defende o direito à livre iniciativa e, ao mesmo tempo, prega o princípio de subsidiariedade. Em relação ao referido princípio, é mencionado o seguinte em *Libertatis Conscientia* nº 73: “nem o Estado nem sociedade alguma deveriam substituir a iniciativa e a responsabilidade dos grupos sociais intermediários nos níveis em que estes podem agir”.

Entre outros aspectos, no tocante ao citado princípio, a Doutrina Social da Igreja chama a atenção para que o Estado não faça o que podem realizar os indivíduos e os grupos sociais, a não ser em forma supletiva ou extraordinária. O que pode fazer uma sociedade menor não deve ser feito por outra maior. E isso vale não somente para as atividades econômicas, mas também para as culturais, educativas, sociais e familiares.

O Estado, dentre as suas múltiplas obrigações, deve assistir os membros do corpo social. De maneira alguma deve impedi-los que façam o que podem para realizar por si mesmos. Isso é o que chamamos de *livre iniciativa*.

O fundamento do mencionado princípio se encontra na precedência, isto é, na prioridade que os indivíduos têm em relação ao Estado e no tocante à influência deste sobre as pessoas e as comunidades, baseados no *princípio de subsidiariedade*. Não obstante, o Estado precisa estar atento às necessidades de sua comunidade social e, se for necessário, responder com a sua ajuda.

Cabe ressaltar que a sociedade é anterior ao Estado. O Estado é uma ordenação jurídica da sociedade e sob nenhum aspecto deve absorver a sociedade, pois seu fim é servi-la, não anulá-la. Esse novo perfil estatal requer um grande exercício de participação cidadã, para a qual muitas sociedades políticas ainda não estão treinadas.

4

A SOLIDARIEDADE⁵⁶

A solidariedade é o princípio segundo o qual cada pessoa cresce em valor e dignidade na medida em que investe suas capacidades e seu dinamismo na promoção do outro. O princípio vale analogicamente para todas as relações concretas: entre o homem e a mulher, os pais e os filhos, os grupos sociais, os níveis e setores de poder, o capital e o trabalho, o mundo desenvolvido e o subdesenvolvido. Hoje se pode falar numa descoberta sempre mais lúcida de uma relação de solidariedade entre o ser humano e a natureza: o ser humano mais se valoriza na medida em que preserva e promove a natureza, sendo que esta, uma vez protegida e preservada, garante uma melhor qualidade de vida para as pessoas.

56 Compêndio, p. 192-208. Convidado para uma palestra, o Cardeal Carlo Maria Martini teve o cuidado de contar quantas vezes o termo “solidariedade” aparece nas obras de João Paulo II, de 1979 a 1994: 64 mil vezes! Cf. MARTINI, C. M.; CACCIARI, M. *Diálogo sobre a Solidariedade*. Coimbra: Gráfica de Coimbra, 1997, p. 21, apud ALMEIDA, J. C. *Teologia da Solidariedade: uma abordagem da obra de Gustavo Gutiérrez*. São Paulo: Loyola, 2005.

O filósofo polonês Józef Tischner⁵⁷ escreveu o seguinte:

Se tivéssemos que definir com maior precisão o significado da palavra *solidariedade*, talvez devêssemos recorrer ao Evangelho e buscar nele a sua origem. Jesus Cristo define o sentido deste termo: compartilhai a carga com os demais, assim observareis a lei de Deus. O que significa ser solidário? Significa compartilhar a carga com os demais. Nenhum homem é uma ilha. Estamos unidos, inclusive quando não somos conscientes desta unidade. Unem-nos a fisionomia, a carne e o sangue, unem-nos o trabalho e a língua que falamos. Sem dúvida, nem sempre nos damos conta destes vínculos. Quando nasce a solidariedade, se desperta a consciência e aparecem a linguagem e a palavra. E nestes instantes vem à luz tudo o que até então estava oculto. O que nos une se faz visível para todos. E então o homem carrega em suas costas o peso do outro. A solidariedade fala, chama, grita, afronta o sacrifício. Então a carga do próximo se faz maior do que a nossa. Assim o discípulo de Cristo observa a lei.

O princípio da solidariedade enfatiza a interdependência humana e a responsabilidade mútua entre as pessoas. Reconhece que todos somos parte de uma única família humana. Nossas ações e decisões têm impacto sobre os outros, sendo que essa interdependência deve ser considerada em todas as esferas da vida. Todos nós temos a responsabilidade de cuidar uns dos outros, especialmente daqueles que estão em situações vulneráveis ou marginalizados. Isso implica um compromisso ativo em ajudar o próximo e promover o bem-estar coletivo.

57 TISCHNER, J. *Ética de la Solidariedad*. Madrid: Ediciones Encuentro, 1983, p. 9-10.

A solidariedade está intimamente ligada à busca por justiça social. Promover a solidariedade significa lutar contra as desigualdades e injustiças que afetam grupos específicos, garantindo que todos tenham acesso aos direitos básicos e às oportunidades. A solidariedade é uma ação que se manifesta em iniciativas sociais, no voluntariado, nas doações e nos esforços comunitários que objetivam melhorar a vida dos outros.

O princípio da solidariedade também se estende à Criação. Cuidar do meio ambiente é uma forma de garantir que as futuras gerações tenham acesso aos recursos naturais necessários para se viver dignamente. Em um mundo globalizado, a solidariedade transcende fronteiras nacionais. Isso implica um compromisso com a justiça global, de maneira a ajudar países em desenvolvimento e apoiar esforços para resolver questões como pobreza, fome e desigualdade. O bem-estar de cada indivíduo está ligado ao bem-estar da sociedade como um todo.

Com base no mesmo princípio, considera-se cada pessoa como membro da sociedade e indissolúvelmente ligada ao destino da própria sociedade e, em virtude do Evangelho, ao destino da salvação de todos os seres humanos.⁵⁸

Contudo, o princípio da solidariedade tem seu fundamento e sua origem na inteligência e na vontade livre das pessoas que procuram o bem comum, assim como nas sociedades individuais: família, comunidades locais, associações profissionais, regiões, estados nacionais, povos e nações.⁵⁹ A organização da sociedade em nível mundial leva ao desafio da “globalização da

58 Compêndio da Doutrina Social da Igreja. São Paulo: Paulinas, 2005, p. 18-19.

59 GS, p. 30-31; PP, p. 33; MM, p. 143-144; *Quadragesimo Anno*, p. 23; ClgC, p. 1939-1942; Compêndio, p. 186 e 194.

solidariedade”,⁶⁰ que ultrapassa fronteiras nacionais e que se deve consolidar por uma nova ordem mundial.

A solidariedade evita extremos entre o individualismo e o coletivismo. Leva em conta tanto a dignidade pessoal quanto a índole social da pessoa. “É crescer e sofrer juntos”.

A solidariedade universal é para nós não só um fato e um benefício, mas também um dever. Hoje, muitas pessoas tendem a alimentar a pretensão de que não devem nada a ninguém, a não ser a si mesmas. Considerando-se titulares só de direitos, frequentemente deparam-se com fortes obstáculos para maturar uma responsabilidade no âmbito do desenvolvimento integral próprio e alheio (CiV, p. 43).

A Encíclica *Centesimus Annus* reassume a solidariedade quando afirma: “Para superar a mentalidade individualista hoje difundida, requer-se um concreto empenho de solidariedade” (CA, p. 49). A solidariedade fundamenta-se na natureza essencialmente social da pessoa humana. Ela é o alicerce de toda a convivência humana. É meta exigente, pois se trata de realizar concretamente o conjunto de condições materiais, espirituais e religiosas que permitam a todos os membros da sociedade, com prioridade àqueles que são marginalizados da riqueza e do poder, atingir níveis de vida compatíveis com a dignidade humana.⁶¹

60 Cf. *Ecclesia in América*, p. 55.

61 Cf. *Mater et Magistra*, p. 76.

A solidariedade é uma opção pela vida e pela justiça.

A solidariedade, como atitude de fundo, implica, nas decisões econômicas, sentir a pobreza alheia como própria, fazer carne sua a miséria dos marginalizados, e, em vista disto, atuar com rigorosa coerência. Não se trata somente de profissão de boas intenções, mas da decidida vontade de buscar soluções eficazes no plano técnico da economia, com a clarividência, que dá o amor e a criatividade, que brota da solidariedade.⁶²

Os valores fundamentais da vida social: verdade, liberdade, justiça e caridade⁶³

Existe uma relação entre princípios e valores, uma reciprocidade. Todos os valores são essenciais à dignidade pessoal.

A verdade: a dignidade se funda na verdade, o que requer uma atividade educativa, a fim de que a procura da verdade tenha a necessidade de transparência.

A liberdade: não é possível existir a liberdade se ela não for regulamentada pela verdade e pela justiça, que unem as pessoas e sempre acabam encontrando o bem comum, a ordem pública e a responsabilidade.

⁶² JOÃO PAULO II, Discurso à CEPAL, Santiago, em 03/04/1987.

⁶³ Compêndio, p. 197-208.

A justiça: tem seu aspecto social, econômico e político. Ou seja, dar a Deus e ao semelhante aquilo que a eles pertence. A justiça sozinha não basta, pois ela precisa da verdade e da solidariedade. A paz é fruto da justiça, mas também da solidariedade.

“Como fundamento da DSI não basta a justiça, pois a caridade supera a justiça, porque amar é dar, devolver. Dar o que é do outro é justiça, dar do que é meu é caridade. Esta verdade torna a caridade complemento necessário da justiça” (CiV, p. 6).

A justa ordem da sociedade e do Estado é dever central da política. A Missão da Igreja é orientar as atividades humanas para a verdade e o amor e contribuir para a construção da justiça (DCE, p. 28).

A doutrina social da igreja e os deveres da justiça:

1) Justiça legal:⁶⁴ refere-se ao sistema de normas e princípios que governam a sociedade, garantindo que as leis sejam aplicadas de forma justa e equitativa. Ela envolve a proteção dos direitos individuais, a resolução de conflitos e a promoção da or-

64 Vai do particular à comunidade. Tem em vista a atividade do poder legislativo e do executivo, de um lado, e a observância das leis da comunidade, de outro lado. Neste caso, o sujeito do direito é a comunidade. A finalidade do direito é o bem comum. Os responsáveis do direito são todos aqueles que devem servir à comunidade, isto é, governantes (que fazem e executam as leis) e governados (que observam as leis). Aos governantes toca promulgar leis relativas aos impostos, às taxas públicas, ao comércio, ao trânsito etc., de modo que favoreçam o bem comum. Aos governados compete observar fielmente as leis que fomentem o bem comum.

dem social. Além disso, a justiça legal é fundamental para assegurar que todos tenham acesso igual à lei e que ninguém esteja acima dela.

2) Justiça comutativa:⁶⁵ exige que todos os contratos e intercâmbios entre os indivíduos ou grupos sociais se façam equitativamente e honradamente, respeitando a dignidade humana. Por exemplo: a relação entre um salário digno pelo trabalho realizado e condições dignas de trabalho.

3) Justiça distributiva:⁶⁶ exige que sejam julgados a distribuição das entradas, as riquezas e o poder na sociedade segundo o seu impacto sobre as pessoas, cuja necessidade básica fica sem ser satisfeita.

65 Justiça comutativa. Vai do indivíduo particular ao particular. Os sujeitos do direito são pessoas particulares (ou coletividades consideradas como pessoas jurídicas): os vizinhos de rua, os colegas de trabalho, de estudo etc. A comutativa se baseia nos direitos particulares de cada um dos interessados (direito de usar o salão de festas, a piscina, o campo de esportes etc.). A justiça comutativa exige que sejam trocados valores iguais e proíbe o uso indevido (usurpação) ou o roubo dos bens alheios.

66 Justiça distributiva. Vai da comunidade ao particular. O sujeito do direito, no caso, é o indivíduo dentro da comunidade. O responsável do direito, no caso, é o bem-estar pessoal dos membros da sociedade. O responsável do direito é a comunidade, representada por seus governantes. É a justiça distributiva que garante os direitos dos indivíduos, como, por exemplo, os subsídios e auxílios da Previdência Social que lhes competem. A justiça legal e a justiça distributiva devem corresponder uma à outra. Assim, quem mais contribui para o bem da comunidade mais merece ser ajudado por ela.

4) Justiça social:⁶⁷ segundo a qual, as pessoas devem participar ativa e produtivamente da vida da sociedade e esta tem o dever de criar as condições para que tal participação seja possível.

67 Justiça social. Vai de uma comunidade a outra comunidade. É a justiça, por exemplo, que rege as relações entre as empresas e seus funcionários. Não se pode tabelar o trabalho de um operário como se tabela uma mercadoria ou uma coisa. O trabalho é a expressão de um ser humano, que tem seu ideal e sua família. Por conseguinte, quem avalia o trabalho de um operário não pode se orientar apenas pela justiça comutativa, nem pela justiça distributiva apenas, mas há de levar em conta fatores mais profundos, como são os direitos da pessoa humana, a ser valorizada como tal e não como mera máquina produtora de lucros. A justiça social rege também as relações entre pais e filhos. Estes têm o direito inalienável de viver e de receber educação. Já os pais devem atender a tal direito, porque são pais ou porque ocupam um lugar especial na comunidade. Reciprocamente, os filhos têm o dever de prestar a seus genitores o apoio necessário e os meios de sobrevivência (quando são pais idosos), independentemente das normas da justiça comutativa. Como se vê, a justiça social considera dimensões que nem a justiça comutativa nem a distributiva contemplam. Ela pode exigir que alguém dê aos pobres muito necessitados uma parte do seu supérfluo. Os pobres não receberão isso a título de caridade, mas sim a título de justiça, porque têm o direito de viver em termos humanos e dignos. Os deveres da justiça social têm sido mais e mais reconhecidos nos últimos decênios, pois se abre cada vez mais a distância entre os que muito possuem e os que quase nada têm e, por isso, levam vida infra-humana. O fundamento de tais deveres é a natureza social do homem, que não pode subsistir dignamente sem o mínimo de bens materiais. A justiça social se estende também às relações entre os povos. Os mais aquinhoados e evoluídos têm a obrigação de ajudar os povos deserdados, a fim de que estes possam evitar condições de vida indignas do ser humano. Entre outros deveres está o de acolher populações deslocadas ou desabrigadas, que correm o risco de perecer em alto mar ou de ser vítimas de selvageria alheia. Quem considera os tristes quadros da vida moderna conclui facilmente que quem deseja seguir apenas os preceitos da justiça comutativa (“dou para que dê”) pode realmente cometer suma injustiça. Dar de graça não é somente um ato de caridade, mas é cada vez mais, em nossos dias, dever de justiça. A fé, que mostra todos os homens como irmãos entre si e filhos do mesmo Pai, contribui poderosamente para que os cristãos se compenetrem das exigências da justiça social. Isso não quer dizer que a justiça social possa se esquecer da caridade. Com efeito, é o amor que, em última análise, move e orienta a justiça.

A justiça social é a virtude que se incumbe aos indivíduos e aos grupos e os obriga aos atos mais conducentes ao maior bem comum. Pode ser chamada de justiça geral, pois movimentava todas as demais virtudes em vista do bem comum. Diz-se que uma sociedade funciona sob o signo da justiça social quando dispõe de estruturas tais que, nelas e por elas, todos aqueles que lealmente contribuem para o bem comum têm possibilidades concretas de realizar suas justas aspirações humanas. Caso contrário, diz-se que a sociedade funciona sob o signo da injustiça ou da iniquidade social.

A este respeito, o Concílio Vaticano II, por meio da Constituição Conciliar *Gaudium et Spes* nº 69, assinala que “todos os homens têm direito a possuir uma parte de bens suficientes para si mesmos e para suas famílias. Este é o sentir dos Padres e Doutores da Igreja, os quais ensinaram que os ricos estão obrigados a ajudar aos pobres e, por certo, não somente com os bens supérfluos”.

Cabe ressaltar que o magistério não afirma que a justiça exige uma igualdade matemática e absoluta das entradas e riquezas; porém, questiona os sistemas econômicos que provocam o empobrecimento de grande número de pessoas. Neste sentido, todos nós devemos examinar nosso modo de viver à luz dos mais necessitados. A fé cristã e as normas da justiça impõem limites claros sobre o que podemos consumir e sobre nossa maneira de ver os bens materiais. É responsabilidade de cada cidadão empenhar-se para garantir a justiça por meio de uma resposta social organizada.

No que toca à produção, a Constituição *Gaudium et Spes* nº 64 expressa que “a finalidade fundamental da produção não é o mero incremento dos produtos, nem o benefício, nem o poder, mas o serviço ao homem, tendo em conta antes de mais nada suas necessidades fundamentais”.

A Igreja exige, além disso, humanizar o próprio processo de produção para que o ser humano realize sua dignidade de pessoa e não se transforme em uma máquina a mais. Toda forma de acumulação e concentração de capitais que leve a criar exploração e brechas sociais é rechaçada pela Igreja.

5

A CARIDADE

A caridade é o critério supremo e universal que integra a ética social. A verdade, a liberdade e a justiça nascem e se desenvolvem na caridade. Da caridade pressupõe e transcende a justiça, isto é, o amor misericordioso. Nenhuma legislação pode persuadir o povo a viver a unidade, pois somente a caridade é que acaba conduzindo à paz, uma vez que ela é a imperatriz das ações e é capaz de enfrentar os problemas e superá-los, organizando a sociedade de modo que o próximo não seja excluído ou abandonado na miséria, o que constitui um desafio mundial nos tempos de hoje.

Deveres de caridade: constituem uma obrigação moral, em que não há dever jurídico. A caridade é a virtude teológica que inclina o homem a amar a Deus por si mesmo e ao próximo por amor de Deus. A justiça obriga apenas a atos exteriores. A caridade leva o ser humano a cumprir direitos e deveres com o coração aberto e amigo, excedendo a justiça. “A justiça não seria mais necessária se entre os homens reinasse perfeita amizade”.⁶⁸

⁶⁸ ARISTÓTELES. Ética a *Nicômaco*, cap. VIII.

A 'cidade do homem' não se move apenas por relações feitas de **direitos e deveres**, mas antes e, sobretudo, por relações de gratuidade, misericórdia e comunhão. A caridade manifesta sempre, mesmo nas relações humanas, o amor de Deus; dá valor teológico e salvífico a todo o empenho de justiça no mundo (CiV, p. 6).

Quem ama os outros com caridade é, antes de tudo, justo para com eles.

Se houvesse uma ordem justa, a caridade seria supérflua? Respondemos com Santo Agostinho: "A caridade interior nunca se interrompe! As obras da caridade, porém, se exercem conforme as exigências do tempo" (Comentário da 1ª Epístola de São João, VIII, p. 3). A justiça não faz nunca supérfluo o amor. Para além da justiça, o ser humano (ferido no corpo ou na alma) terá sempre necessidade de amor, que é o único capaz de dar sentido à justiça. O mundo espera o testemunho do amor cristão que se inspira na fé. Em nosso mundo, com frequência, tão obscuro, com este amor brilha a luz de Deus.

Ministério da caridade: levados pela caridade, *os cristãos são também impulsionados pelo Espírito a participar da vida política*, para que a própria organização da sociedade seja cada vez mais impregnada de valores evangélicos. Tal participação política, motivada pela fé, pode assumir diferentes formas, desde o interesse pelos problemas sociais, que é um compromisso de todo cidadão, até a filiação a partidos e a aceitação de cargos eletivos. Os cristãos poderão, assim, dar a sua contribuição para o aprimoramento da cidadania.

A vivência da tríplice dimensão – *escuta da palavra, comunhão fraterna e compromisso com a justiça* – alimenta e expressa a espiritualidade “baptismal”, que configura o cristão com Cristo e o faz viver como filho, irmão e servidor. “O trabalhador não deve receber a título de esmola aquilo que lhe cabe por direito; não é permitido furtar-se às graves obrigações impostas pela justiça, concedendo méritos a título de misericórdia” (Pio XI na Encíclica *Divini Redemptoris*).

Santo Agostinho nos advertiu quanto ao orgulho e à ostentação que, muitas vezes, aparentemente, promovem ações em prol da justiça social, mas que, exteriormente, confundem-se com as ações da caridade.

Não devemos desejar que haja infelizes para que possamos fazer obras de misericórdia. Dás pão a quem tem fome; contudo, melhor seria que ninguém tivesse fome e que não precisasses de dar a alguém. Vestes a quem está nu; oxalá todos tivessem roupa para se vestir e não houvesse necessidade dessa obra de misericórdia! [...] Todos estes serviços são exigidos porque há indignância. Suprime os infelizes; não haverá mais ocasião para obras de misericórdia. Extinguir-se-á por isto a chama do amor? Mais autêntico, mais puro, muito mais leal será teu amor por uma pessoa feliz, da qual não podes fazer devedor, pois, quando, com teus dons, empenhas gratidão do infeliz, talvez desejes elevar-te perante ele, talvez desejes que ele esteja abaixo de ti. Deseja, antes, que ele seja teu igual; ambos sede submissos Àquele que não tem que agradecer a ninguém.⁶⁹

69 “Ora, muitos fazem isso por ostentação, não por dileção” (*Comentário da 1ª Epístola de São João VI, 2 e VIII, p. 5*).

Devemos distinguir o seguinte: enquanto os que possuem a perfeita caridade buscam realmente a igualdade entre as pessoas, os que agem por ostentação e orgulho, apesar das aparências, de fato, não desejam essa igualdade, visto que, com a chegada dela, desapareceriam as suas oportunidades de autopromoção. Devemos querer que todas as pessoas sejam iguais, pois a busca sincera e ativa da justiça social é uma das mais profundas expressões da verdadeira caridade.

Reforma social: deve começar pela renovação da moral (conversão dos corações), pois, no fundo, o problema social é um problema moral. Quem quer renovar o mundo deve começar por renovar a si mesmo, pois é preciso cortar o mal pela raiz. “O mal está em nós, e é por aí que a reforma deve começar”.

A reforma social deve ter em vista também a renovação dos costumes, assim como a das instituições (ambiente).

***“Pessoas novas viverão
num mundo novo”***

REFERÊNCIAS

OBRAS

AGOSTINI, Nilo. **Teologia moral: o que você precisa viver e saber**. Petrópolis (RJ): Vozes, 1997.

ALVES, Pe. Antônio Aparecido. **Conceito de Doutrina Social da Igreja**. Disponível em: <<http://www.dehonianos.org.br/>>.

ÁVILA, Fernando Bastos. **Solidarismo**: Alternativa para a globalização. Aparecida (SP): Ed. Santuário, 1997.

BITTENCOURT, Estevão. Escola *"Mater Ecclesiae"*. **Curso de Doutrina Social da Igreja**. Disponível em: <<http://www.materecclesiae.com.br/index.htm>>.

CAMACHO, Ildefonso. **Doutrina Social da Igreja**: abordagem histórica. São Paulo: Ed. Loyola, 1995.

CNBB. **Temas da Doutrina Social da Igreja**. Projeto Nacional de Evangelização: Queremos Ver Jesus Caminho, Verdade e Vida. Cadernos 1, 2 e 3, 2004 e 2006.

_____. Ética: Pessoa e Sociedade. São Paulo: Edições Paulinas, 1993. Doc. nº 50.

_____. **Manual da Campanha da Fraternidade 2019**: Fraternidade e Políticas Públicas. Brasília (DF): Edições CNBB, 2019.

COLEÇÃO ENSINO SOCIAL DA IGREJA. Petrópolis (RJ): Ed. Vozes, 1992. 4 volumes.

COLEÇÃO HUMANITAS. **O Ensino Social e a Globalização**. São Leopoldo (RS): Ed. Unisinos, 2002.

COLEÇÃO OS PADRES DA IGREJA 6. **Os Padres da Igreja e a Questão Social**. Petrópolis (RJ): Vozes, 1986.

COLEÇÃO TEOLOGIA DA LIBERTAÇÃO. ANTONCICH, R. & MUNARRIZ SANS, José Miguel. **Ensino Social da Igreja**. Petrópolis (RJ): Vozes, 1987.

COLEÇÃO TEOLOGIA DA LIBERTAÇÃO: DUSSEL, E. **Ética comunitária: Liberta o Pobre**. Petrópolis (RJ): Vozes, 1986.

COLEÇÃO TEOLOGIA DA LIBERTAÇÃO: MOSER, A. & LEERS, B. **Teologia Moral: Impasses e alternativas**. 2ª ed. São Paulo: Vozes, 1998.

DOUTRINA SOCIAL E UNIVERSIDADE. **O cristianismo desafiado a construir cidadania**. PASSOS, João Décio; SOARES, Afonso Maria Ligorio (orgs.). São Paulo: Paulinas, 2007.

FRANCISCO, Papa. **A Igreja da misericórdia: minha visão para a Igreja**. São Paulo: Paralela, 2014.

_____. **O nome de Deus é misericórdia**. São Paulo: Planeta do Brasil, 2016.

GASDA, Élio Estanislau. **Trabalho e Capitalismo Global: Atualidade da Doutrina Social da Igreja**. São Paulo: Paulinas, 2011.

_____. **Cristianismo e Economia: Repensar o trabalho além do capitalismo**. São Paulo: Paulinas, 2014.

_____. **Economia e bem comum: o cristianismo e uma ética da empresa no capitalismo**. Coleção Ethos. São Paulo: Paulus, 2016.

_____. **Doutrina Social: Economia, Trabalho e Política**. São Paulo: Paulinas, 2018.

GUARESCHI, Pedrinho. **Psicologia Social Crítica como prática de libertação**. 3ª ed. Porto Alegre: Edipucrs, 2005.

GUTIERREZ, Exequiel R. **De Leão XIII a João Paulo II: cem anos de Doutrina Social da Igreja**. São Paulo: Paulinas, 1995.

LIBÂNIO, João Batista. **Teologia da Libertação**. Roteiro didático para um estudo. São Paulo: Ed. Loyola, 1987.

MOSER, Antonio. **Mudanças na moral do povo brasileiro**. Petrópolis (RJ): Vozes, 1984.

RUSS, Jacqueline. **Pensamento ético contemporâneo**. São Paulo: Paulus, 1999.

SORGE, Bartolomeo. **Por uma civilização do amor: A proposta Social da Igreja**. São Paulo: Paulinas, 1998.

_____ **Breve Curso de Doutrina Social**. São Paulo: Paulinas, 2018.

SUNG, Jung Mo; SILVA, Josué C. da. **Conversando sobre ética e sociedade**. Petrópolis (RJ): Vozes, 1999.

ZACHARIAS, Ronaldo & MANZINI, Rosana. **A Doutrina Social da Igreja e o cuidado com os mais frágeis**. São Paulo: Paulinas, 2018.

DOCUMENTOS ECLESIAIS

1. PONTIFÍCIOS

1.1 LEÃO XIII (1878-1903)

1891: *Rerum Novarum*

A condição dos trabalhadores. O Capitalismo Liberal e o Socialismo.

1.2 PIO XI (1922-1939)

1931: *Quadragesimo Anno*

Instauração de uma nova ordem social.

1937: *Divini Redemptoris*

Sobre o comunismo ateu.

1.3 JOÃO XXIII (1958-1963)

1961: *Mater et Magistra*

Socialização, Desenvolvimento, Economia e Empresa.

1963: *Pacem in Terris*

O respeito dos direitos humanos como condição para a paz.

1.4 PAULO VI (1963-1978)

1967: *Populorum Progressio*

O desenvolvimento humano integral do homem todo, de todos os homens e de todos os povos.

1971: *Octogesima Adveniens*

Igualdade, participação e discernimento cristão sobre ideologias.

1975: *Evangelii Nuntiandi*

A evangelização intimamente relacionada com a promoção humana.

1.5 JOÃO PAULO II (1978-2005)

1981: *Laborem Exercens*

A dignidade do trabalho e do trabalhador.

1981: *Familiaris Consortio*

A concepção cristã da família.

1984: *Reconciliatio et Poenitentia*

Conversão e reconciliação: tarefa e empenho da Igreja. O mistério do pecado e da misericórdia de Deus.

1987: *Sollicitudo Rei Socialis*

A preocupação social da Igreja.

1988: *Christifideles Laici*

A vocação e missão dos leigos na Igreja e no mundo.

1991: *Centesimus Annus*

Centenário da Encíclica Rerum Novarum.

1995: *Evangelium Vitae*

Sobre o valor e a inviolabilidade da vida humana.

1996: *A Fome no Mundo*

Um desafio para todos: o desenvolvimento solidário.

1998: *Dies Domini*

“O Dia do Senhor”, sobre a santificação do domingo.

1999: *Ecclesia in América*

A Comunhão e a Solidariedade na América.

1.6 BENTO XVI (2005)**2005: *Deus Caritas Est***

Trata não só do amor, mas também da caridade como dever da Igreja. Embora a justiça social seja atribuição do Estado, a fé deve iluminar a política, que se encarrega de prover a justiça.

2009: *Caritas in Veritate*

Sobre o desenvolvimento humano integral na caridade e na verdade.

1.7 FRANCISCO**2013: *Evangelii Gaudium***

A Alegria do Evangelho – Desafios da Evangelização.

2015: *Laudato Si*

Sobre o Cuidado da Casa Comum.

2016: *Amoris Laetitia*

Sobre o Amor na Família.

2016: Docat – Como Agir

Prefácio e DSI.

2018: *Gaudete et exultate*

Sobre o chamado à santidade no mundo atual.

2020: *Fratelli Tutti*

Sobre a Fraternidade e a Amizade Universal.

2. CONCÍLIO VATICANO II (1961-1965)

1965: *Gaudium et Spes*

A Igreja e o mundo moderno.

1965: *Dignitatis Humanae*

A liberdade religiosa.

3. AS CONGREGAÇÕES ROMANAS

3.1 A Sagrada Congregação para a Doutrina da Fé

1984: Instrução sobre alguns aspectos da “Teologia da Libertação” (*Libertatis Nuntius*).

1986: Instrução sobre Liberdade Cristã e Libertação (*Libertatis Conscientia*).

3.2 Congregação para a Educação Católica

1988: A Doutrina Social da Igreja na Formação Sacerdotal.

3.3 Pontifício Conselho “Justiça e Paz”

1997: Para uma melhor distribuição da Terra: O Desafio da Reforma Agrária.

2005: Compêndio da Doutrina Social da Igreja. São Paulo: Paulinas, 2005.

4. IGREJA LATINO-AMERICANA

1968: Medellín

A situação da América Latina e os desafios que a Igreja coloca.

1979: Puebla

A evangelização no presente e no futuro da América Latina.

1992: Santo Domingo

Nova Evangelização, promoção humana e cultura cristã.

2007: Aparecida

Compromisso com a justiça.

Leia todos os títulos da coleção:



Estudo 1

Doutrina Social da Igreja:
Fundamentos bíblicos
e primeiros séculos do
cristianismo



Estudo 2

Doutrina Social da Igreja:
As grandes Encíclicas Sociais,
abordagem histórica sobre a visão da
Igreja em Relação às questões sociais



Estudo 3

Doutrina Social da Igreja:
Magistério do Papa
Francisco



Estudo 4

Doutrina Social da Igreja:
Os grandes princípios

Organização:



CNBB
CONFERÊNCIA NACIONAL
DOS BISPOS DO BRASIL

Comissão Episcopal
para a Ação
Sociotransformadora

Apoio:

miserereor
GEMEINSAM GLOBAL GERECHT

PORTICUS



cepastcnbb.org.br/

Acesse nosso site e nossas redes

 @Cepastcnbb

 Cepast-CNBB

 Cepast CNBB

 @Cepastcnbb